



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº102 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02538890/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M MARIA DAUREA LOPES/CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob nº40.351.323/0001-44 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2021 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 356 dias, contado a partir da publicação em diário oficial, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo IV. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 6.075,09(seis mil e setenta e cinco reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA - Francisco Emanuel de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Adriana Lima de Lavor 2 - Maria Paulino de Lima Barboza, Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02114640/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0325-90 - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.339.397/0001-15, Município Jaguaratama - Ce, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, SECRETARIA, MULTIMEIOS, FINANCEIRO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES DA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº011/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360(trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 85.769,57 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.04.33903900.25100.1.0 0.00 - 124295. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Ana Cláudia Pinheiro Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Francisco Everton Silva de Freitas, Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03734684/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SANTO AMARO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº18.137.399/0001-12 - Município Maracanaú-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josias Saraiva Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,30 (Um mil, quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcos Justino Matias CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - DAYANE DA SILVA SEMEÃO 2 - LUNARA WALKIRIA DOS SANTOS, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00893358/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **A.R DA SILVA VIERA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.370.924/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Rivelania da Silva Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,4,5,7,9,10,11,14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº2022/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 58.551,15 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E



QUINZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA - ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 2 - FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02746034/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM CONSTANÇA TÁVORA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ de Nº 07.954.514/0722-07 - neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DA GUIA ALVES PEIXOTO. CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrita sob o CNPJ de nº04.248.030/0007-68 representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da escola EEFM CONSTANÇA TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/10463 e Termo de Participação 2022/0015 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.159,80 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 8755. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO DA GUIA ALVES CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS 1 - RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza de 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03733041/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 E 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº2022/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.115,00 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA - FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO e TESTEMUNHAS 1 - ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 2 - FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03603040/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14 Município de Senador Pompeu/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, neste ato representada por seu Coordenador, o Senhor JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.022.158/0001-90, Município Iguatú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS AÇÕES DA CEDEA E CECOM** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2022 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 108.036,00 (cento e oito mil e trinta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.33903900.20700.1.00.00 514127 22100022.12.361.431.10121.09.33903900.20700.1.00.00 486067 22100022.12.361.432.10127.09.33903900.10000.0.40.00 485844 22100022.12.361.432.10132.09.33903900.11000.0.40.00 2240. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Leonor Pinheiro Rabelo 2 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02332248/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM, Município de Iguatú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZACAO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laedio M. Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR** do Ano de 2022 em favor da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM pertencente à jurisdição da CREDE 16, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO - GAS DE COZINHA, 13 KG, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual em Cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto 26.314 de 07 de agosto de 2001, art. 5º do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e no art. Decreto 30.939, de 10 de julho de 2012, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.02.33903000.10000.0.30.00 - 724. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA CLAUDIA DE MEDEIROS DIAS,CONTRATADA-Inácio Laedio M. Lucas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03584607/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, Município de PENTECOSTE/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **MARIA IVANILDA ABREU DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº22.037.681/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Ivanilda Abreu de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA ENGARRAFADA ADICIONADAS DE SAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339 03000.10000.0.30.00 – 8658 - Gêneros de Alimentação. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto Lima de Sousa,CONTRATADA-Maria Ivanilda Abreu de Souza e TESTEMUNHAS 01-Lays Sales Martins 02-Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01829840/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, Município de Crateús/CE, inscrita no C.N.P.J/MF sob n.º 07.954.514/0152-38, neste ato representado por sua Diretora Escolar, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 14,17,18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2022/0001, celebram o presente CONTRATO mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.975,80 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TATIANE DE PAULA CASTRO,CONTRATADA-ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM e TESTEMUNHAS 01-RENATA DE AGUIAR MOURÃO 02-DAIANE SA SILVA CARVALHO. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03963071/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 10 - RUSSAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadoria a Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: Execução dos **Serviços de Fornecimento Alimentação(Almoço/Lanche)**, destinados apoiar as ações do Protagonismo e Empreendedorismo Estudantil no Âmbito das Escolas Estaduais do Estado do Ceará; Festival Alunos Que Inspiram ; Fortalecimento dos Grêmios Estudantil; Fórum Regional dos Grêmios; Apoio ao desenvolvimento das ações da Gestão Escolar das unidades escolares,apoio ao trabalho da Superintendência escolar, na realização do Fortalecimento da atuação dos Coordenadores Escolares (FACE) e das ações da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem; apoio técnico pedagógico as ações do programa aprendizagem na idade certa - Mais Paic; Ações Pedagógicas, Científicas, Culturais ou Esportivas; apoiar os encontros do PPDT Regional/Escola Espaço de Reflexa das escolas estaduais de abrangência da Crede 10 Russas. conforme especificações mínimas e quantitativo no termo de referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade Convite nº07/2022, regido pelo disposto na Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº123, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços a ser expedida pela CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 171.423,43 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1013 9.14.33903900.20700.1.00.00 - 516259 22100022.12.361.431.10121.14.33903900.20700.1.00.00 - 487353 22100022.12.361.432.10127.14.33903900.100 00.0.40.00 - 486256 22100022.12.361.432.10132.14.33903900.11000.0.40.00 - 5462. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO,CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO 02-JOSENIR ARAÚJO DA SILVA. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03933520/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE,Muni- cípio de Jijoca de Jericoacoara/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39,neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.351.856/0001-04,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEO CARLOS SOUSA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 – 08 – 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.357,20 (Vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 11917 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Freire Pessoa,CONTRATADA-LEO CARLOS SOUSA PONTES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS 02-APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03538745/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, neste ato representado pelo(a) seu representante legal, o Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993, Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/09803 e Termo de Participação 2022/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote, CONTRATADA-Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-Roseane Rodrigues Ferreira 02-Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03708217/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS - CNPJ/MF 07.954.514/0137-07 - 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, Número 539, Bairro Parque Tijuca, Município de Maracanaú, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (04,13,21). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.831,60 (Um Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE - FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03473546/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. F. M. PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - CNPJ/MF 07.954.514/0742-42 - 13ªCREDE - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, com sede à Rua Teófilo Amaro, nº 713, Bairro: Boavista, Município: Boa Viagem - Ce, CEP 63.870-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviços de MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09647 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE - RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Lusiana Melo Fernandes, 02- Maria Celia Mota. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04064160/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 943,92 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINÉIA MACIEL SILVA, CONTRATADA-FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS 01-CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01570714/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob nº: 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.0823/0001-03, representado neste ato pelo Sra. EVILANNE BENTO BATISTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300), contado a partir do recebimento da



Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.053,90 (Vinte e Quatro Mil e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA-EVILANNE BENTO BATISTA e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO LINS SALDANHA NETO 02-JOSÉ DARLEONIL TOM DO NASC. SANTOS. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01764667/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 6, 9, 12, 13, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.168,60 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-10397, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-RONALT GOMES DA SILVA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01220616/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 16 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022, Processo VIPOC Nº 01220616/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.531,80 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Valber Abreu da Silva, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-SUELLEN COELHO DE FRANÇA 02-FELIPE MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04077547/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 112.175,98 (cento e doze mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-10397, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES, CONTRATADA-Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00790630/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0752-14, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MEIRE CÉLIA RIOS SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Alberto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.003,23 (Vinte e nove mil, três reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MEIRE CÉLIA RIOS SILVA, CONTRATADA-Carlos Alberto Cordeiro e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELEI DOS SANTOS 02-MARIA VANESSA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01831933/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS - CREDE 13 - no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62 - neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº29.492.635/0001-35, Município de Cratêus-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REGINALDO MELO BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite 004/2022 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(duzentos dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120(cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.927,21 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA - REGINALDO MELO BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO GILLDAZIO FERNANDES ALEXANDRE 2 - THAIS KATIA B. MOURA, Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03086771/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Jozenir Alves de Oliveira CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº13.291.902/0001-76, representado neste ato pelo Sr. Italo Henrique de Aquino Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 14, 15, 23, 24, 25 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 86.966,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 10357 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Jozenir Alves de Oliveira, CONTRATADA-Italo Henrique de Aquino Saldanha e TESTEMUNHAS 01-Doralucia Landim Lucas Bezerra 02-Viviane Pereira Bernardino. Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02800152/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº006/2022 e Termo de Participação 006/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 2438.. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elionete Barbosa, 02 - Nayara Moreira. Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03367320/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0511-10, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sra. Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº05/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01510800/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, CREDE 13 - Crateús/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0156-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME**, inscrita no CNPJ sob nº69.713.493/0001-03, representado neste ato pela Srª ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS A FAVOR DOS ALUNOS DA EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº2022/0003, FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E., :PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR



GLOBAL: R\$ 17.395,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903000.10000.0.30.00 - 636 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Barbosa Galvão, 02 - Ana Cristina Vieira Barbosa. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02661462/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0663-04, CREDE 14 - Deputado Irapuan Pinheiro - CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.031.440/0001-62, representado nesta ato pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,6,8,9,11,12,13,15,18,21,22,23,24,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0001/2022 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro - CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.892,80 (Sessenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, NAYANE PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02 - FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02412438/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 4 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, neste ato representada pela Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº12.986.376/0001-04, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4 E CCI, conforme condições previstas neste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2022 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da publicação no Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 15.332,66 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00-10213 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022, SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Osmar Pereira Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02350848/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0362-35 - 13ºCREDE - ARARENDÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ nº32.526.831/0001-98, situada na Rua VEREADOR EXPEDITO DE SOUSA, nº96, Bairro Alto do Renascer, no Município Hidrolândia, CEP 62.270-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO EUSEBIO FARIAS ARAGÃO FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS CORREDORES, PÁTIO, QUADRA E ÁREA EXTERNA**, na EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, conforme orçamento de despesas Nº 8025 em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº0002/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 138.574,61 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.33903900.25100.1.00.00 - 125595. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO EUSEBIO FARIAS ARAGÃO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01491857/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0782-30 - 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA CONTRATADA: **SF EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº27.896.340/0514-63, com sede à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO, nº520,Bairro PARQUE TIJUCA, Município MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22,23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 71.146,59 (SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA - CONTRATANTE - MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03450392/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ/MF 07.954.514/0754-86 - 6ª CREDE - VARJOTA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Airles Maria Melo Sales CONTRATADA: **CLEILA MAGALHÃES RODRIGUES CHAVES**. OBJETO: É objeto desta contratação é **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2022 FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.868,06 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433. 20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE - Cleila Magalhães Rodrigues Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02592185/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ/MF 07 954514/0378-00 - 13ª CREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, com sede à Lot pv forquilha, nº01, Bairro Siupe, Município de Gonçalves do Amarante/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/06743 e Termo de Participação nº2022/0002 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 – 2366. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE - GLERESTON TELES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02989514/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J./Nº 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA EEMTI JENNY GOMES** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20220014, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2022/09532, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº014/2022 e Termo de Participação nº20220014, COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2022/09532, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 93,00 (noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA, CONTRATADA-SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS 01-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA 02-MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03575080/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCERIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14,15,20,24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.616,65 (VINTE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROGERIO GOMES DA SILVA, CONTRATADA-FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-ADAIL ALVES MACEDO 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03734935/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SANTO AMARO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, Município de Maracanaú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial



do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 991,36 (Novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcos Justino Matias CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - LUNARA WALKIRIA DOS SANTOS 2 - NATÁLIA DOS SANTOS PINHEIRO, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03296830/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA - CREDE 13 - Município de Nova Russas/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0381-06 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sra. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS,- ASSESSORIA CONTABIL** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09535 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 10336. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - SOLANGE MARIA DE CASTRO 2 - ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01337122/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE - Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.879,80 (Dezesseis mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA - DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES 2 - FRANCISCA JANAINA BENARDO OLIVEIRA, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01848674/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, estabelecida a Av. Paulo Sarsate, nº 593, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/CE, Telefone (88) 3650-2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu sua Diretora geral, Sr. (a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua(Av) Monsenhor Custódio, nº 239, Bairro Centro, Município São Benedito, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MAXMILLER MELO DE PAULA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (MATUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Carnaubal, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903900.10000.0.30.00 7095. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE MAXMILLER MELO DE PAULA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 BARBARA FÁRIAS MOREIRA 2 LULIANE COSTA DA SILVA. Fortaleza 9 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02875934/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Luciano Rodrigues, nº 255, Bairro Rio Novo, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3334-2535, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábiana Napoleão Andrade CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à Avenida Jorge Cavalcante, nº 466, bairro Caracanga Município de Itaitinga/CE – CEP 61880-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0009/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/08975 e Termo de Participação nº 0009/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.552,00 (Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1000 0.0 10361. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Fábiana Napoleão Andrade CONTRATANTE Antonia Flaviana Madureiro Pontes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO 2 THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00938130/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS, estabelecida na localidade de Lajinha, s/n, Zona Rural de Pires Ferreira/CE, Telefone (88)9 97809623, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0778-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº63.460372/0001-10, com sede à Rua 25 de setembro, nº778, Centro, Reriutaba/CE, representado neste ato pelo Sr. Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: Pires Ferreira - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.727,59 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATANTE Leopoldo Alves e Silva Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA GESCILENE SOUSA RIBEIRO 2LUCILA SIMPLICIO AZEVEDO. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03460576/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **MIRAIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.760.180/0001-97, com sede à Rua Luiz Matias, nº 470, Bairro Centro, Município de Miraima, CEP 60545-064, representado neste ato pelo Sra. ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEMTI IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº018/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº020/2022 e Termo de Participação nº018/2022 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE ADRIANE SIMÕES DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IWIVIANE AGUIAR SOMBRA 2MARIA GLAUCIENE L. DE SOUZA. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00950599/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES estabelecida à Rua Ver. José Afonso Parente, 201, Centro, Município de Groaíras/CE, CEP: 62.190-000, Telefone (88) 3647-1132, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Roniele Carvalho Magalhães CONTRATADA: **FRANCISCO WALLYS XIMENES AZEVEDO**, CPF sob n.º 043.086.143-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2022 FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Roniele Carvalho Magalhães CONTRATANTE FRANCISCO WALLYS XIMENES AZEVEDO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS 2RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01193783/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida a Avenida Canal, s/n, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)31015091, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº 539, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú- Ce, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,6,7,9,12,13,14,15,17, 18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 44.403,06 (quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUCIA MARIA L. MACIEL 2MARIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUZA. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02652269/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02,04,07,08,09,10,11,12,1314,16,17,18,21,22,23,24,25,26,27,28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as



disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta dias (360) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 105.601,66 (cento e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PRISCILA DE SOUSA FREITAS, 02 - ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01626655/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, CREDE 13 - Ipueriras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0371-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.206.677/001-65 com sede à Rua D. Júlio Lima, nº932, Bairro Centro, Município de Crateús, representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Gêneros de Alimentação – água mineral, café e açúcar** em favor da EEEP Dario Catunda Fontenele, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2022/003 FORO: IPUERIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Consumo pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 37.341,35 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903000.10000.0.30.00- 2369. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Enioelto Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAYANE DE LIMA PEREIRA, 02 - THAMIRES XIMENES ALVES. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01946838/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº93, Bairro Quintino Cunha, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0460-36, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **MIRAIMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.760.180/0001-97, representado neste ato pela Sra. Adriane Simões de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13 KG** em favor da EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20220001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/09242 e Termo de Participação nº20220001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.3 3903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Adriane Simões de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02795477/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.0055-18, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.970,00 (VINTE MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903000.10000.0.30.00 - 708. DATA DA ASSINATURA: 26 de ABRIL de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aurembergue Freire Bezerra, CONTRATADA-Francisco Antonio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS 01-Antônia Clara Galvão da Silva 02-Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01106295/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº21.834.603/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição de Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 21 e 22 (Anexo I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 137.744,70 (Cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 – 2237. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Joceli de Araújo CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Carneiro da Guia 2 - Ugo Lyvio Silva Fontenele, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01673092/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº27.153.210/0001-76, Município de REDENÇÃO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº2022/06837 e Termo de Participação nº2022/002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA - CLEITON PAULA BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - Marcos Antônio Lima Filho 2 - Vera Lucia Teixeira Lemos, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03575489/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **L F DE FREITAS HOLANDA**, inscrita no CNPJ sob nº26.294.531/0001-28 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.773,60 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA - LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA e TESTEMUNHAS: 1 - ADAIL ALVES MACEDO 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03102971/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, estabelecida a Rua: Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob nº30375386000187, com sede à Rua Estevão de Campos, nº 398, Bairro: Barra do Ceará, Município: Fortaleza -Ce, Cep: 60331240, representado neste ato pela Sr Marcio Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº12/2022 e Termo de Participação 12/2022, respaldados no art. 17 do Decreto nº33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.197,00 (Hum mil cento e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATANTE Marcio Vieira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILUCIAERBENE SALMITO ALVES 2MARIA MARLEIDE SOBREIRA BATISTA. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01594885/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida a Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637 1202, inscrita no CNPJ 07.954.514/0386 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua Travessa Aloisio Viana Moreira, Nº 50 - Bairro Centro, CEP: 62.680-000 - Paracuru/CE, representado neste ato pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/02875 e Termo de Participação 2022/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., conforme cronograma de execução do serviço. PRAZO DE ENTREGA O prazo de prestação do SERVIÇO DE LIMPEZA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, a fim de atender as necessidades da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no D.O.E., conforme cronograma de execução do serviço 2 MARIA LENI RODRIGUES TORRES. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes CONTRATANTE Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILENIRA RODRIGUES 2MARIA LENI RODRIGUES TORRES. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01602071/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida a Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Centro, Município de Reriutaba/Ceará, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001 - 18, Av: Santos Dumont, 1687, Fortaleza - Ceará/CEP: 60.150-161 neste ato Representado pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.



cente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/03176 e Termo de Participação 2022/002, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 04/11/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes CONTRATANTE André Luis Melo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILENIRA RODRIGUES 2MARIA LENI RODRIGUES TORRES. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02685507/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua 22 de maio, nºS/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº2532, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-055, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEMTI Francisco Soares de Oliveira pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/07044 e Termo de Participação nº20220007, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 698,98 (Seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 – 10221.. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATANTE Jesus Albino Vieira Crispa Junior CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA JOSÉ DE AZEVEDO 2CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03709787/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44, Bairro São José, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3101 -3351, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001-85 , com com sede à Rua(Av) avenida Jaime de Assis Henrique nº134, Bairro Centro, Município Amontada - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10;17 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022 FORO: Pacatuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -1190. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA 2PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01602489/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, estabelecida no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Município de Croatá - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91 , daqui por di ante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS CONTRATADA: **FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob nº41.425.901/0001-02, com sede à Rua Senador Catunda, nº1265, Lagoinha, Município de Guaraciaba do Norte, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE GAS GLP - BOTIJÃO 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº08/2022 FORO: Croatá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250(Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903 0.10000.0 10362. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS CONTRATANTE FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS 2LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00836087/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44, Bairro São José, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3101 -3351, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, nº539, Bairro Parque Tijuca Cep: 61.917-190, Município Maracanaú, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1;2;3;4;5;6;7;8;14;15;16;18;20;21;22;25;27 e28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto



nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022 FORO: Pacatuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.558,55 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00- 1190. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA 2PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03897532/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.266,50 (Treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 11952 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rutênio Cleber Mendonça Vieira,CONTRATADA-Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS 01-LEISE SARAIVA SILVA 02-ELIANO JOSE UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03733815/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **COMERCIAL CARVALHO PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº32.969.491/0001-70,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Lucas Silva de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,16,17,19,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.125,00 (NOVE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIEMTANÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARCELINA LOPES DE SÁ,CONTRATADA- André Lucas Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA 02-FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA. Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01729837/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEMTI CLÁUDIO MARTINS,município de Fortaleza/CE,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **FORT GÁS - FRANÇA PINTO& CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Dispensa nº2022/002 e Termo de Participação 2022/002, COEP 2022/04792, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486, de 21 de Fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.170,00 (Oito mil cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 10218. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LÚCIA HELENA GOMES PRATA,CONTRATADA-PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS 01-MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO, 02-LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO. Fortaleza, 09 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02233045/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES,Município de Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0103-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Jorge Celio Coelho Aguiar CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.806/0001-14,representado neste ato pelo(a) Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº05480/2022 e Termo de Participação 1/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM D.O.E, de forma parcelada conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903000.10000.0.30.00 – 8753.. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jorge Celio Coelho Aguiar,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE,02-SÍVIA HELENA TOMAZ Fortaleza, 09 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03853578/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.67718810001 -78, Município Pacatuba, representado neste ato pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos e II, que integram este instrumento, independente a e transcrição. tens: 01, 02, 04, 06, 07, 16, 17 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E/CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.027,10 (OITO MIL E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121 M3.3390300027301.1 3000 11901. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA - ADRIANO DA SILVA MEDEIROS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GLAUCIANE LINHARES DE SOUSA 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02033607/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.843.634/0001-74, Município: Fortaleza – CE, representado neste ato pelo(a) Sra Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (RECARGA DE EXTINTORES)**, em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº06/2022 e Termo de Participação 06/2022 respaldados no art. 17 do Decreto nº33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para fornecimento do GÁS ENGARRAFADO (RECARGA DE EXTINTORES), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIAERBENE SALMITO ALVES 2 - MARIA MARLEIDE SOBREIRA BATISTA, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02153173/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01,03,04,06,07,09,13,14,15,18,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.719,65 (Vinte e um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM 2 - EDNA MOREIRA DA COSTA, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03109755/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 11 - Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº32.144.817/0001-20, Município Quixelô/CE, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2022 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.576,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 - 10357. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Pierre Pinheiro Goiana 2 - Hemanuelle Bezerra Nunes, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02793156/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dione Maria Bezerra Pessoa - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0794-73, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA**, CNPJ: 20.278.930/0001-19 - município de Cascavel/CE, representada neste ato pelo Sra. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DA EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA**, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/07486 e Termo de Participação 20220003 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.197,00 (Sete mil, cento e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA - STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA DANILA DOS SANTOS 2 - CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE, Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03032736/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **ANGELO GOMES DE ARAUJO NETO**, inscrita no CNPJ sob nº19.612.133/0001-47, representada neste ato pelo Sr. Angelo Gomes de Araújo Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 29 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.104,80 (Treze mil cento e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques, CONTRATADA-Angelo Gomes de Araújo Neto e TESTEMUNHAS 01-Francisco Marcílio Alves dos Santos 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00850926/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL EDITE ALCÂNTARA MOTA, CREDE 7 - General Sampaio/CE, Telefone (85) 33571502, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu (sua) Ordenadora de Despesa – Secretária Sr.(a) Maria Heleneida Paula de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO DE PAULA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO DE PAULA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2022/00913, EDITAL Nº 2022/0001 FORO: General Sampaio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 19.872,89 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 2404 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Heleneida Paula de Oliveira - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO DE PAULA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANASTÁCIO ALVES NOGUEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00938378/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0097-77, Município de Sobral/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº35.411.699/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Albegério Costa de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, COZINHA, CISTERNA, AUDITÓRIO E MURO DO ESTACIONAMENTO**, na EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 217.929,13 (DUZENTOS e DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS e VINTE e NOVE REAIS e TREZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.11.339039 00.25100.1.00.00 - 123877 (2022). . DATA DA ASSINATURA: 02 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernando Júnior de Araújo Alcântara,CONTRATADA-Albegério Costa de Sousa e TESTEMUNHAS 01-LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO 02-MARIA BENEDITA VERAS. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01182153/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº:27.896.340/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Arianne Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,19,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.194,90 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e



noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marconi Patrício da Silva de Andrade, CONTRATADA- Maria Arianne Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03015785/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ZÉLIA DE MATOS BRITO, estabelecida à Rua Cel. Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro: Centro, Município de Guaramiranga/CE, CEP: 62.766-000, Telefone (85) 3321.1260, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **LEIDIANE MARTINS FERREIRA**, CPF sob n.º 050.221.813-47. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2022 FORO: Guaramiranga, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.021,70 (dez mil e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 7164. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz CONTRATANTE LEIDIANE MARTINS FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Ilane Rodrigues de Sales 2 Francisco Adriano de Sousa Furtado. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01829823/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M SANTO AMARO, estabelecida a Rua Nova Conquista, nº871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3001-6119, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **F.G.A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91, com sede à Av. Araquem Aguiar, Nº 921, Bairro Conjunto Prefeito José Walter, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60750-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 16, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2022 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 19.444,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias Francisco CONTRATANTE Geovani Agostinho Bernardo Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1DAYANE DA SILVA SEMIÃO 2LUNARA WALQUIRIA DOS SANTOS. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02538784/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida a Rua Alvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101 .2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.972.114/0001-88, com sede à Rua(Av) Placa Jose Pereira, S/N , Bairro Sereno De Cima, Município Ocara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.599,99 (dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 2344. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATANTE Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00854050/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ZÉLIA DE MATOS BRITO, estabelecida à Rua Cel. Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro: Centro, Município de Guaramiranga/CE, CEP: 62.766-000, Telefone (85) 3321.1260, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES**, CPF sob n.º 012.721.753-32 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2022 FORO: Guaramiranga, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.144,00 (doze mil cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 7164. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz CONTRATANTE RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Ilane Rodrigues de Sales 2Francisco Adriano de Sousa Furtado. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03060284/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DONA MARIA MENEZES DE SERPA, estabelecida a Rua Doutor Quixadá Felício, nº141, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2695, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.963.943/0001-82, com sede à Avenida Hildebrando de Melo, nº1627, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.343,16 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IALEXANDRE DIÓGENES SOUZA RICARDO 2CARMELIA SOUSA LIMA. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01578308/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida à Rua DA SALEMA, nº85-Barra do Ceará- Fortaleza – Ceará, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **BC GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, denominada CONTRATADA, com sede à Inácio Vasconcelos 250 bairro Messejana, CNPJ:86.968.716/0001-00, Representado neste ato pelo Sr BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação Eletrônica nº2022/03666 e Termo de Participação 2022/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta e cinco (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.059,60 (quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 8755]. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino CONTRATANTE BRUNO SANTIAGO CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA 2VANIA VIANA LOPES DE ANDRADE. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03244458/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPI-NAMBÁ DA FROTA, estabelecida a Avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, 350, bairro Derby Clube, CEP:62.042-280, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4701, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0097-77, daqui por d i a nt e denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.975.890/0001-36, com sede à Rua Tiago Ribas, nº272, CEP: 62.430-000, Bairro Centro, Município de Granja-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO nº02/2022, viproc nº03244458/2022, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,08,11,13,17,20,21,23 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022, viproc nº00893927/2022 FORO: Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 45.499,06 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.33903000.27301.1.30.00 - 10212. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATANTE FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTE-MUNHAS: ILORENA MARIA ARAÚJO 2RIBEIRO ANA MARIA NUNES. Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02876043/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Luciano Rodrigues, nº255, Bairro Rio Novo, Município de Cascavel/CE, Telefone (85)3334-2535, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0398-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábila Napoleão Andrade CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, Nº 169, bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE – CEP 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Seleção e Treinamento**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0010/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/08960 e Termo de Participação nº0010/2022 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.547,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.10000.0 10361. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Fábila Napoleão Andrade CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IPEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO 2THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03306780/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a RUA ESTRADA VELHA DO ICARAI – KM 02, Nº S/N, Bairro CURICACA, Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **E S F COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.416.433/0001-98, com sede à RUA BELARMINO JOSE, Nº 21, BAIRRO ICARAI, MUNICÍPIO CAUCAIA - CE, Representado neste ato pelo, Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13 e 15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2022 FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.818,35 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATANTE ELANO SIQUEIRA FIUZA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO LINS SALDANHA NETO 2. JOSÉ DARLEONILTON DO NASCIMENTO SANTOS. Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02086930/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, estabelecida a Rodovia CE 362, S/N, Bairro Benedito Barros, Município de Martinópolis/CE, Telefone (88) 3627 1059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, situado à Rua Luiz de Lima, nº 203, Bairro Afonso Maranguape, Tianguá - CE, CEP 62.328-120, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução do serviço de Manutenção e Reforma Predial, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição inclusos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2022, celebram o presente Contrato nº04/2022 FORO: Martinópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20118.05.3390390 0.10000.0.30.00 2438. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Osmar Carlos da Costa 2. Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02740621/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, estabelecida na CE, 356, nºS/N, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, Telefone (085) 3347-0890, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: **MOTA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, nº507, Centro, Pentecoste/Ceará, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, na Lei Complementar nº123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2022/0005 FORO: Baturité, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339 03900.1 0000.0.30.00 - 3990 3990. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Graciano Ramos de Freitas 2. Maria Elitiane Felix de Oliveira. Fortaleza 6 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº02069954/2022 - INÍCIO
LOTE 135/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATAN JAMES PINHEIRO RODRIGUES - CPF: 01614443343 - MATRÍCULA: 22200180925115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011606081X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 84,57; JONATAN JAMES PINHEIRO RODRIGUES - CPF: 01614443343 - MATRÍCULA: 22200180925123 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147917018 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ISAIAS ALVES GONDIM - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 169,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.652,45 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato LOTE 137/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDIVANETE RIBEIRO DE SALES - CPF: 28982959300 - MATRÍCULA: 22200180918836 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 591,97; FRANCISCA MAXIMIANO BENTO - CPF: 24681385387 - MATRÍCULA: 22200180918828 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 169,13; JANAINA DA SILVA SOUSA - CPF: 03299408305 - MATRÍCULA: 22200180918771 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 761,10; JOAO PAULO VIEIRA DE ANDRADE - CPF: 02352498317 - MATRÍCULA: 22200180918844 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 253,70; MARIA SILENE LOBO DO VALE - CPF: 45692840359 - MATRÍCULA: 22200180918798 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 84,57; RAIMUNDA EDNIR DE SALES SILVA - CPF: 21392560349 - MATRÍCULA: 2220018091878X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 253,70; ROBERTO CAMPOS OLIVEIRA - CPF: 02836404302 - MATRÍCULA: 2220018091881X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 169,13; ROSANA ALVES DINIZ - CPF: 03582659321 - MATRÍCULA: 22200180918763 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1014,80; SABRINA MARTINS SABOIA - CPF: 02744270369 - MATRÍCULA: 22200180918801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,91330 - PERÍODO: 28/02/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 84,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.366,03 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 00643181/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador da OAB nº 19227 OAB/CE e do CPF/MF nº 892.522.093-87, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de ônibus** para o Município de Tamboril/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 953.700,00 VALOR: R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), previsto no MAPP 2183, arcando a CONCEDENTE com R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela - R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela - R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), 04 (quatro) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.10311.12.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , LUIZ MARCELO MOTA LEITE - Prefeito(a) Municipal -CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 09014819/2022 - 09426017/2021 - 01537881/2022 (ANEXOS)
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, portador do RG nº 37454620 SSP/SP do CPF nº 889.063.293-34, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Execução de piso industrial na Escola Luiz Leitão**, no Município de Monsenhor Tabosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 241.321,95 VALOR: R\$ 241.321,95 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos), previsto no MAPP 2152, arcando a CONCEDENTE com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - a ser repassado após a data da assinatura; b) Segunda Parcela - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - a ser repassado 2 (dois) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.10136.12.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA - Prefeito(a) Municipal CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 11136578/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº132/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, portador(a) do(a) identidade nº 96028108218 SSP/CE e CPF/MF nº 301.438.023-72, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem** no Município de Graça, através do pagamento de bolsas a professores, reprodução de material e aquisição de material didático pedagógico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria



nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 525.177,89 VALOR: R\$ 525.177,89 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 308.250,00 (trezentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais), dois meses após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.361.432.18558.11.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.11.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.11.444042.1010 0.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA - Prefeito(a) Municipal -CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 10 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº115/2022 - PROCESSO Nº02713683/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, representado por seu Prefeito, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador do RG nº 2007002032820 SSPDS/CE e CPF/MF nº 380.931.893-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 115/2022, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 361.004,82 (trezentos e sessenta e um mil, quatro reais e oitenta e dois centavos), que será repassado em TRÊS PARCELAS, nas fontes 07, 00 e 51, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de abril de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº138/2022 -PROCESSO Nº02879565/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, representado por seu Prefeito, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, portador do RG nº 352098 SSP/CE e CPF/MF nº 060.208.348-67, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 138/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 02879565/2022, em conformidade com Lei nº 9.394/96-LDB, Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 17.573/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 com suas alterações, Decreto Estadual nº 32.811/2018 com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº138/2022**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será repassado em DUAS PARCELAS, nas fontes 07, 00 e 51, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de abril de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01205412/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIELA ANCHIETA ARAÚJO**, matrícula nº 22200179492914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho **temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01205412/2022. Ipueriras, 31 de janeiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02549450/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT MARIA VIEIRA DE PINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ROZIANE SEVERINO LOPES**, matrícula nº 22200179231711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 10/03/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho **temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02549450/2022. Iraporanga, 10 de março de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01285122/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM COELHO MASCARENHAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA BRAZ DE SOUZA**, matrícula nº 22200179265713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01285122/2022. Novo Oriente, 31 de janeiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02598175/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALFREDO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA RAQUEL DE FREITAS SOUSA MELO**, matrícula nº 2220017887791X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/02/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/02/2022. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02598175/2022. Nova Russas, 17 de fevereiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01287923/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CHELLKER MOURÃO MARINHO**, matrícula nº 22200179520519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/01/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário, firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01287923/2022. Ararendá, 03 de janeiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02353679/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIMONE FERREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 22200179578118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 09/03/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02353679/2022. Várzea Alegre, 09 de março de 2022. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01877143/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ADAUTO LEITE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA**, matrícula nº 22200179583413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/02/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01877143/2022. Mauriti, 04 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02328860/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARISTARCO CARDOSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WALLYSON TAVARES DE SOUSA**, matrícula nº 22200180927975, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 15/02/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02328860/2022. Porteiros, 15 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02830418/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DANIELE SOUSA DIAS**, matrícula nº 22200179656410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 08/03/2022, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02830418/2022. Canindé, 08 de março de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02889374/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 22200179655414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 23/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02889374/2022. Canindé, 23 de março de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02128799/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON RUFINO ALVES FIGUEIREDO**, matrícula nº 22200179176117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 01/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02128799/2022. Milagres, 01 de março de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02889730/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ ANASTÁCIO DA CRUZ**, matrícula nº 22200179655619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 23/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02889730/2022. Canindé, 23 de março de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970623/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOANA DARC DA SILVA**, matrícula nº 2220017969651X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970623/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02889854/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA NEARA SARAIYA SOUSA**, matrícula nº 22200179655813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 23/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02889854/2022. Canindé, 23 de março de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02154099/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANE BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº 22200179519812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 04/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02154099/2022. Ararendá, 04 de março de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01969943/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº 22200179209910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01969943/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970127/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IVANILDE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 22200179638013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970127/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970232/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAZARÉ DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula nº 22200179697117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970232/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970330/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAZARÉ DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA**, matrícula nº 22200179697214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970330/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970542/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 22200179696412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970542/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970429/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSILENE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 22200179695416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970429/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0225581/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JHEFFERSON GLEIZER ALVES BARRETO**, matrícula nº 22200179562416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 07/03/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 0225581/2022. Boa Viagem, 07 de março de 2022. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01754599/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEF DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 22200179237418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01754599/2022. Monsenhor Tabosa, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01970003/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LÍCIA ANY AMYLI ALVES**, matrícula nº 22200179696617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01970003/2022. Chorozinho, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02576619/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA CLÁUDIA FRANÇA BARROS**, matrícula nº 22200179248118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho **temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 15/03/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02576619/2022. Monsenhor Tabosa, 15 de março de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 02926300/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº 07.954.514/0316-08, CREDE 12 - Quixeramobim/CE e a empresa FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.0.0.5569 5569. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.0.0.5569. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 097, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 02955725/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18 - CRATO/CE e a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 10770346/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBE JOSÉ CABRAL DE SOUSA-VARJOTA - CNPJ Nº 07.954.514/0242-29, CREDE 03 - Itarema/CE e a empresa AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME. **Onde se lê:** VIPROC: 10770346/2022. **Leia-se:** VIPROC: 10770346/2021. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 097, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 03594432/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE - CNPJ Nº 07.954.514/0760-24, CREDE 19 - Caririáçu/CE e a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.33903000.10000.0.30.00 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.33903000.10000.0.30.00-62692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 03435210/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0587-19, CREDE 19 - Granjeiro/CE e a empresa MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 01686925/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ - CNPJ Nº 07.954.514/0393-31, CREDE 09 - BEBERIBE/CE e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2022 DO PROCESSO Nº 03708683/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CNPJ Nº 07.954.514/0278-30, CREDE 14 - Solonópole/CE e a empresa M. A. PINHEIRO PAPELARIA – ME. **Onde se lê:** VIPROC: 03708683/2022. **Leia-se:** VIPROC: 03708683/2022. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÁS DO PROCESSO Nº 02840499/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA - CNPJ Nº 07.954.514/0205-84, CREDE 01 - FORTALEZA/CE e a empresa COMERCIAL DE GÁS SÃO LUÍS EIRELI. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 02790122/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA - CNPJ Nº 07.954.514/0795-54, CREDE 08 - Baturité/CE e a empresa FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 02034530/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0232-57, CREDE 01 - FORTALEZA/CE e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE SERVIÇO: O prazo para realização do serviço, objeto do presente Contrato, será de 05 dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 01845772/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CNPJ Nº 07.954.514/0610-00, CREDE 18 - Araripe/CE e a empresa A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2017 DO PROCESSO Nº 3810608/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ Nº 07.954.541/0310-04, Senador Sá/CE e a empresa J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - ME. **Onde se lê:** VIPROC: 38106082/2022. **Leia-se:** VIPROC: 3810608/2017. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO Nº 08718740/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PAULO VI - CNPJ Nº 07.954.514/0499-90, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa JANUA KELLY DE MENEZES-ME. **Onde se lê:** VIPROC: 08718740/2022. **Leia-se:** VIPROC: 08718740/2021. Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE DO PROCESSO Nº 01836730/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - CNPJ Nº 07.954.514/0457-30, SEFOR 02 - FORTALEZA/CE e a empresa A. M. SANTOS LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 03492281/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº 07.954.514/0053-56, CREDE 08 - Acarape/CE e a empresa JARDEL ALVES MONTEIRO. **Onde se lê:** VIPROC: 03492281/2022. **Leia-se:** VIPROC: 03492281/2022 Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº13/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento no Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, reunião na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 106652.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús - NUAT CRATEÚS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 04 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores e reunião na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá - NUAT TAUÁ, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº18/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula 100609.1.5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e noventa e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 497842.1.X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores e reuniões na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº20/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101396.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Ipu - Ce, no dia 01 de abril do corrente ano, a fim de realizar avaliação de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106046.1.3, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 04 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar do treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº23/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS 3	III	03 A 05/04/2022	ENCONTRO DE GESTORES/ TREINAMENTO	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	103607.1.4	SUPERVISOR DAS 1	III	03 A 05/04/2022	ENCONTRO DE GESTORES/ TREINAMENTO	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
TOTAL								539,70

*** **

PORTARIA Nº24/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza as **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº24/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	SUPERVISOR DAS 1	III	04/04/2022	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	53,97
ANDREA ROSEO DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	05/04/2022	TREINAMENTO	0,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	42,93
TOTAL								96,90

*** **

PORTARIA Nº25/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores e treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº25/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS 3	III	04/04/2022	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	53,97
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	03 A 05/04/2022	ENCONTRO DE GESTORES/ TREINAMENTO	2,5	77,10, ACRESCIDOS DE 40%	269,85
TOTAL								323,82

*** **



PORTARIA Nº26/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza as **SERVIDORAS**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de treinamento sobre Restituição Tributária, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº26/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CELIDA SOCORRO VIANA	064256.1.5	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	IV	05/04/2022	TREINAMENTO	0,5	45,38, ACRESCIDOS DE 40%	45,38
MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	103570.1.2	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	05/04/2022	TREINAMENTO	0,5	42,93, ACRESCIDOS DE 40%	42,93
TOTAL								88,31

*** **

PORTARIA Nº28/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, que exerce a função de Coordenadora -DNS 2, matrícula nº 497821.1.x, lotada na Assessoria Jurídica - ASJUR, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião de Negociação do Novo Contrato de Depósitos Judiciais, a ser administrado com a Superintendência Nacional da Caixa Econômica Federal - CEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.203,67 (cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.847,12 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.D, matrícula nº 497869.1.3, lotado na Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da reunião de Negociação do Novo Contrato de Depósitos Judiciais, a ser administrado com a Superintendência Nacional da Caixa Econômica Federal - CEF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.203,67 (cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.769,74 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, que exerce a função Coordenador - DNS 2, matrícula 101446.1.2, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Aracati, Quixerê, Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales e Parambu, no período de 22 a 29 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 101446.1.2, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Chaval, Pirapora e Tianguá - Ce, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 101446.1.2, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito - COFIT, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Aracati, Quixerê, Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Crato, Campo Sales, Parambu, Tianguá, Pirapora e Chaval -Ce, no período de 16 a 19 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

*** **



PORTARIA Nº33/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 037819.1.7, lotado Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - Ce, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 105809.1.9, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - Ce, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1 (diária) e meia, no valor unitário de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JÚNIOR**, que exerce a função de Presidente - DNS 2, matrícula nº 497854.1.0, lotado no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar do seminário sobre Diagnóstico do Contencioso Tributário Administrativo, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.033,67 (cinco mil, trinta e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.677,12 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº37/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **EDISIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107425.1.X, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Salitre - Ce, no dia 29 de abril do corrente ano, a fim de realizar avaliação de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, que exerce a função de Coordenadora - DNS 2, matrícula 497819.1.1, lotada na Coordenadoria de Relações Institucionais - CORINS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 03 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2022 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **JONILMA CARVALHO MAIA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 107512.1.7, lotada no Núcleo de Incentivo a Emissão de Documentos Fiscais - NUDOC, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 03 de maio do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2022 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com disposto no art. 31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, combinado com o art. 93, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, "Código de Contabilidade do Estado", RESOLVE: I – **delegar competência a JOSE GARRIDO BRAGA NETO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 497869-1-3, Coordenador, lotado na Coordenadoria de Gestão Financeira, para nos termos da legislação vigente, baixar atos para ordenar Despesas da Unidade Orçamentária - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO; II - determinar que a presente delegação de competência tenha vigência no período de 04.05.2022 a 31.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº04/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 08/2022 (publicado no D.O.E. de 03/05/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.468410-5	MARIA DIANA SILVA DOS SANTOS ME
02	06.618009-0	JULIANA LEANDRO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de maio de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 09/2022 (publicado no D.O.E. de 03/05/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.350735-8	BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 05 de maio de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.39, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 4/2021 (publicado no D.O.E. de 11/04/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.333555-7	VANDERSON DA SILVA NASCIMENTO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.39, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO e, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 84/2021 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.479480-6	TATU BOLA DEZ GAMES E INFORMATICA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 177/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 88/2021 (publicado no D.O.E. de 11/04/2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.334989-2	MARILENE M DE C RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 42/2022 (publicado no D.O.E. de 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.515049-0	ANA RAQUEL GONCALVES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº43/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 136/2021 e 43/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022 e 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.385738-3	FRANCISCO ALDEIR DE SOUZA
02	06.168811-8	ROSIANE DA SILVA RODRIGUES 06210968309

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 37/2021 e 44/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022 e 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.769249-4	BOUTIQUE DU QUEIJO LTDA
02	06.532526-5	GLADSON BARBOSA DE OLIVEIRA ME
03	07.010752-1	ORLEANS SOUSA RODRIGUES 47829125368

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 45/2022 (publicado no D.O.E. de 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.126677-9	CAMARA ATACADISTA LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 46/2022 (publicado no D.O.E. de 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.372140-6	SKILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 47/2022 (publicado no D.O.E. de 01/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.455817-7	J E DAS CHAGAS-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 02 de m, de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 48/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.131015-8	JADSON NOGUEIRA RODRIGUES 97699403304
02	06.139823-3	M. N. C. NOGUEIRA LTDA
03	06.327358-6	ANTONIA DE FATIMA BARROS 42914698372

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 51/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200278-3	NATHALIA MAGALHAES DE MACEDO 06972009308
02	06.252742-8	MARIA IRISLENE SARAIVA CORREIA 00760729328
03	06.626683-1	ANTONIO VALDERI DE SOUSA ME
04	06.796801-5	ATIVA TELECOM SERVICO DE COMUNICACAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO e., não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 52/2022 (publicado no D.O.E. de 11/04/2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.121657-7	JOAO DAVI PEREIRA DA SILVA 62952159394

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 02 de maio de 2022.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de maio de 2022.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/202, DE 05 DE MAIO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.167840-6	S E V ALIMENTAÇÃO LTDA
02	06.175812-4	IGOR LIMA MAMEDE
03	06.272354-5	PEDRO FERREIRA DE CARMO
04	06.327191-5	ANDREZZA HELEN DA SILVA FREITAS
05	06.047432-0	JULLIE JHEST RICARDO SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 26 de abril de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061747416	MARIA ELSA AMANCIO DE OLIVEIRA
002	061931519	W A BARBOSA
003	062002392	OTAVIANO GALDINO DA SILVA NETO 05981177330
004	062397494	MARIA DO SOCORRO 01285907183
005	062397567	MARIA ALVES 00264053346
006	062397672	VANILDA FERREIRA 05660338607
007	062745778	KELVIO KENNEDY M SILVA LTDA
008	064708764	PEDRO GONCALVES LEAL 02542344370
009	065337204	R DE OLIVEIRA PEREIRA
010	065377770	H M RODRIGUES TEIXEIRA ME
011	069392030	JOSE RAILSON LEITE DA SILVA
012	070241104	MARIA SOCORRO DE SOUSA DA COSTA 81104421372

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de abril de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.057199-6	JOSIVAL DO NASCIMENTO PAZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de abril de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.121155-9	JOSEFA GONÇALO DOS SANTOS MELO
02	06.126466-0	JOSE ANDERSON RAMOS DA SILVA
03	06.133833-8	JOSELTON ETELVINO DA SILVA
04	06.166502-9	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS
05	06.247545-2	ZENILANDIA PEREIRA DE SOUSA
06	06.364195-0	M P SOARES VESTUÁRIO
07	06.608924-7	SILMARA MACIEL TEIXEIRA
08	06.941575-7	ERIKA ALVES DE SOUZA
09	07.009621-0	FRANCISCO DE ASSIS SOARES NUNES
10	07.019115-8	G. W. DA SILVA
11	07.028394-0	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
12	07.034256-3	MARIA GORETE BORGES DA SILVA
13	07.038662-5	JOSE PEREIRA LEOCADIO
14	07.045118-4	JANDIRA MARIA ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 02 de maio de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063958651	CASIMIRO E SILVA LTDA EPP
002	069681112	J.J. DA SILVA
003	070180962	FRANCISCO JONAS SAMPAIO DOMINGOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de maio de 2022.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212590-7	F DA CONSOLAÇÃO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº54/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **MC COMERCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA**, CGF:06.383.147-3, relacionado(a) abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2009 A 31/12/2009 • 1º CAIXA: NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS/ INVENTÁRIO/ LIVROS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº55/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **LELIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CGF:06.847.600-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2015 A 31/12/2015 •3º CAIXAS: NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS/ INVENTÁRIO/ LIVROS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº56/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **AMERICANAS S.A**, CGF:06.194.195-6, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2012 A 31/12/2012 •2º CAIXAS: Leitura memorial fiscal. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº57/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **CLA – COMERCIAL DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, CGF:06.180.723-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2007 A 31/12/2007 •2º CAIXA: Cupom fiscal. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº58/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **GSL TEXTIL LTDA EPP**, CGF:06.722.094-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2014 A 31/12/2014 •1º CAIXA: Livros registro de utilização de documentos fiscais e ocorrência e notas fiscais de entradas. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº59/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA**, CGF:06.730.402-8, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2011 A 31/12/2011 •1º ENVELOPES: Livros registro de utilização de documentos fiscais e ocorrência. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº60/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **M. V. BEZERRA DE FREITAS LTDA**, CGF:06.379.355-5, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2011 A 31/12/2011 •1º ENVELOPES: Livros registro de utilização de documentos fiscais e ocorrência. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº61/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **M LUCIANA G DE ARAUJO MAGAZINES ME**, CGF:06.216.716-2, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2011 A 31/12/2011 •1º ENVELOPES: Livros registro de utilização de documentos fiscais e ocorrência. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº62/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **AGV COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA ME**, CGF:06.383.875-3, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2010 A 31/12/2011 • 1º ENVELOPES: Notas fiscais serie D de 76 a 94 e entradas 2010 - 2011. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº63/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **KOKID INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LIMITADA**, CGF:06.832.915-6, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2011 A 31/12/2011 • 1º ENVELOPES: Livros registro de utilização de documentos fiscais e ocorrência. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº64/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **RN COMERCIO VAREJISTA S/A**, CGF:06.309.100-3, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2011 A 31/12/2011 • 3º ENVELOPES: Blocos de ECF. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº65/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **MAGALHAES VARIEDADES LTDA ME**, CGF:06.369.887-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2006 A 31/12/2007 • 1º ENVELOPES: Livro termos de ocorrências (abertura) registro de entradas/ danfes. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de Maio de 2022

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº66/2022 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **ELIZA JARDILINA DE OLIVEIRA – MICROEMPRESA**, CGF:06.023.239-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na Pres. Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PERÍODO 01/01/2006 A 31/12/2007 • 2º ENVELOPES: Notas fiscais de serie D de A a 1021/ entradas 2006 e 2007. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de maio de 2022

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU / NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do art. 79, da Lei Nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/ NUAT EM TAUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu / Nuat Tauá, 31 de março de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.487243-2	EXCLUZZIVA MODA MASCULINA E FEMININA LTDA - ME	2022.00429-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2022 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 22 de abril de 2022.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2022-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
HARAS RESTAURANTE LTDA (BAIXADO A PEDIDO)	06.714.063-7	1/201702567	1/3153/2017
HARAS RESTAURANTE LTDA (BAIXADO A PEDIDO)	06.714.063-7	1/201702503	1/3150/2017

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2022

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de maio de 2022.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2022-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
HOME CENTER BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.968.966-0	1/201718942	1/14/2018

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2022

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 06 de maio de 2022.

José Francisco do Carmo Dias Mat.:102903-1-7

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	24.073.694/0021-07	CIL COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	202202667-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2022

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei Nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 06 de maio de 2022.

José Francisco do Carmo Dias Mat.:102903-1-7

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	73.939.449/0029-94	TEX COURIER LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	202201511-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2022 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 04 de maio de 2022.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2022-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
TRC TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA	06.506.276-0	1/201801331	1/1496/2018
TRC TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA	06.506.276-0	1/201801332	1/1497/2018

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2022**TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.01760****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00778**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do DECRETO Nº24569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO, o CONTRIBUINTE **A. ETEVALDO FREIRE ME**, CGF 06.294128-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a transmissão da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD(SPED), de acordo com a movimentação econômico-financeira do período fiscalizado (01/01/2020 a 28/03/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 06 de maio de 2022.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 009/2022**TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.01690****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00538**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do DECRETO Nº24.569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO, o CONTRIBUINTE **JULIO CARVALHO DE BRITO**, CGF: 06.978218-0 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais relativas ao período fiscalizado (01/01/2017 a 24/02/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 06 de maio de 2022.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 0010/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.01745
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00557

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT - CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do DECRETO Nº24569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO, o CONTRIBUINTE **ZORAIDE GOMES DE SOUSA - ME**, CGF 06.718498-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a transmissão da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD(SPED), de acordo com a movimentação econômico-financeira do período fiscalizado (01/01/2020 a 25/02/2022), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 06 de maio de 2022.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.01979
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.01979

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.01979, o contribuinte: **DANIEL M. CORREIA-ME**, CGF 07.029.729-0, do resultado da fiscalização, qual seja: falta de recolhimento do ICMS Substituição e FECOP, de NFs seladas e não selada no SITRAM, de 11 e 12/2021 e 01/2022, conforme relatórios anexos, podendo anexar justificativas e documentos, conforme Norma de Execução-NE 03/2020, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL,sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE, 25 de abril de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.01982
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.00448

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.01982, o contribuinte: **DANIEL M. CORREIA - ME**, CGF 07.029.729-0, do resultado da fiscalização, qual seja: falta de registro no SITRAM das Notas Fiscal dos períodos de 11/2021, 12/2021 e 01/2022, relacionadas nos relatórios anexos, podendo anexar justificativa e documentos, conforme Norma de Execução-NE 03/2020, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL,sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE, 25 de abril de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 054/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.01450
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202200692

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2022.01450, o Contribuinte: **TEND 1 TUDO VESTUÁRIO E VARIEDADES EIRELI**, CGF 06.680083-8, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO, ESTA AÇÃO SUSPENDE A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN) E CONSULTA NO ART 884/DEC 24569/97, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/CE, 04 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 55/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.02001
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.00362

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.02001, o contribuinte: **JOSE DA SILVA PEREIRA**, CGF 07.030.097-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBST ENTRADA INTERESTADUAL DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/12/2021 A 31/12/2021, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONF. ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, dentro do prazo de 10 (dez) dias. contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, (Art. 79, Inciso IV e Art. 80, Inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime de fiscalização e controle, conf. Art. 3º, Inciso IX, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 05 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 56/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.02003
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.00368

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.02003, o contribuinte: **LUCIMARIO FERREIRA DINO MERCEARIA**, CGF 06.989.047-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBST ENTRADA INTERESTADUAL DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/04/2020 A 30/06/2020, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONF. ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, dentro do prazo de 10 (dez) dias. contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, (Art. 79, Inciso IV e Art. 80, Inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime de fiscalização e controle, conf. Art. 3º, Inciso IX, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 05 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 57/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO 2022.02002
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2022.00396

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação Nº2022.02002, o Contribuinte: **ANA PAULA AGUIAR DANTAS**, CGF 06.950.090-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/05/2020 A 31/05/2020, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONF. ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, (Art. 79, Inciso IV e Art. 80, Inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime de fiscalização e controle, conf. Art. 3º, Inciso IX, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 058/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.02075
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00297

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2022.02075, o Contribuinte: **JOSÉ DENILSON GUEDES PEREIRA** 08153596322, CGF 06.332.146-7, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA-DIFAL DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/11/2021 A 30/11/2021, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONFORME ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 059/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.02076
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00296

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2022.02076, o Contribuinte: **CARLOS SIQUEIRA DE SOUSA** 52418324320, CGF 06.119.860-9, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS ANTECIPADO DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/07/2021 A 31/07/2021, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONFORME ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 060/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.02078
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00398

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2022.02078, o Contribuinte: **F. BATISTA LEANDRO**, CGF 06.998.526-0, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL DO PERÍODO FISCALIZADO, 01/05/2020 A 30/06/2020, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONFORME ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 061/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.02077
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.00290

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº2022.02077, o Contribuinte: **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA** 12184165808, CGF 06.244.472-7, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, INTIMADO ACERCA DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO QUAIS SEJAM: FALTA DE RECOLHIMENTO ICMS ANTECIPADO DO PERÍODO FISCALIZADO, 12/03/2021 A 31/05/2021, PODENDO ANEXAR JUSTIFICATIVAS OU DOCUMENTOS, CONFORME ART. 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO 03/2020, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2022
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - GUIA DE ITCD Nº291881

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ART. 1º DA LEI Nº15.812, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUALQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, FAZ SABER QUE O LEGATÁRIO: **EUCLIDES SOARES E SÁ** - CPF 046.607.903-63, FICA **NOTIFICADO**, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A RECOLHER NO PRAZO VENCIMENTAL: 10/08/2022, O IMPOSTO LANÇADO, ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD Nº291881, REFERENTE AO ESPÓLIO DA SRA. ZAÍRA SOARES E SÁ - CPF 051.385.903-91. APÓS 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DO PRAZO VENCIMENTAL E NÃO TENDO O Contribuinte RECOLHIDO O IMPOSTO LANÇADO NO PRAZO PREVISTO NOS ARTIGOS 22, 23 E 24 A AUTORIDADE COMPETENTE INSCREVERÁ O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, ATENDENDO AO ARTIGO 25 DA LEI 15.812/2015, COMBINADO COM ARTIGO Nº147 DO CTN. A FALTA DE ATENDIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO SUJEITARÁ O Contribuinte AS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 09 de maio de 2022.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 006/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 04 de maio de 2022.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/ 2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
MARIA IVANI LIMA GADELHA	231.349.843-34	ITCD GUIA 289912
CLAUDIA MARIA RAFAEL PINHEIRO	618.596.053-20	ITCD GUIA 275099
MARIA ALEDA DE ARAUJO SILVA	211.609.103-91	ITCD GUIA 289900
AFONSO FARIAS BARROS SILVA FILHO	027.048.403-50	ITCD GUIA 274917
SERGIO CARVALHO RAMOS LINHARES	426.616.093-34	ITCD GUIA 289824
LARISSA ZAIRA RAFAEL ROLIM	054.184.433-48	ITCD GUIA 276553
VANESA DO VALE CHAVES	002.851.483-11	ITCD GUIA 289766
MARIA SIDNEIA SOUSA DA SILVA	023.547.477-05	ITCD GUIA 274705
MARIA IVANI LIMA GADELHA	231.349.843-34	ITCD GUIA 289642

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 007/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 04 de maio de 2022.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/ 2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
JOSÉ ANGELO DOS SANTOS	037.459.303-55	ITCD GUIA 274561
ALDENICE TEIXEIRA CUNHA	368.744.263-20	ITCD GUIA 274369
GABRIELY MORAIS ALVES	086.513.433-29	ITCD GUIA 274157
SUZANI MARIA SARAIVA COSTA	780.602.143-49	ITCD GUIA 275483
ANTONIO MENDES DE CARVALHO	976.723.193-53	ITCD GUIA 274189
IVANA COSTA MAGALHÃES	228.576.723-49	ITCD GUIA 274153
JANE LOPES MENDES	030.381.673-20	ITCD GUIA 276769
NERGES ANDRADE MAIA	030.580.773-00	ITCD GUIA 276874
WILLYJANE DE SOUSA BEZERRA	043.409.533-85	ITCD GUIA 291090

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 008/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o Contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 04 de maio de 2022.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/ 2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
LUANA ROLIM MELO	043.439.143-30	ITCD GUIA 290529
LUANA ROLIM MELO	043.439.143-30	ITCD GUIA 290530
MARIA JOSÉ DE CARVALHO FERMANIAN	027.570.011-91	ITCD GUIA 290597
CARLOS HENRIQUE VIEIRA SALES	894.996.203-97	ITCD GUIA 276093
FABIO ALMEIDA ARAUJO	322.660.558-52	ITCD GUIA 276196
DIONISIO PAULO RABELO JUNIOR	469.423.783-72	ITCD GUIA 291011
CICERA CONSUELHO NEGREIROS LOPES	831.894.083-00	ITCD GUIA 273985
DAVID GUERRA VIEIRA	857.495.323-72	ITCD GUIA 289218
YARA DE SOUSA TORQUATO	071.650.233-05	ITCD GUIA 274082

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 009/2022

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD - , fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº15.812/2015, combinado com o artigo Nº147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 04 de maio de 2022.

José Junior Pereira

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2022 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIÇÃO TRIBUTÁRIA
MATEUS MORAIS ALVES	086.513.463-44	ITCD GUIA 274115
KARINE LUCIO BARROS	559.265.093-00	ITCD GUIA 289364
ELLEN NAARA BARROS LINS	063.315.883-61	ITCD GUIA 276532
MARIA FATIMA BARRETO MANO DE CARVALHO	092.008.863-53	ITCD GUIA 289796
PEDRO DO O LEITE NETO	600.001.543-77	ITCD GUIA 276012

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2021 (SACC: 1163634)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021, cujo objeto deste contrato consiste na aquisição de serviços de confecções de materiais gráficos; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDE-REÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SERILLOS COMERCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA**, CNPJ: 04.057.765/0001-19; V - ENDEREÇO: Avenida Sargento Herminio Sampaio, Nº2276-A, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-504; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto estadual Nº33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações; Decreto legislativo estadual Nº543, de 03 de abril de 2020; Cláusula 8.4 do Contrato Nº025/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO dos prazos** de vigência e de execução do Contrato Nº025/2021, sem nenhum custo adicional para a Contratante, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus; IX - VALOR GLOBAL: INEXISTENTE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato Nº025/2021 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/05/2022 a 28/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 12/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e PAULO CARLOS SALES NOGUEIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**PORTARIA 001/2022.****INSTITUI A COMISSÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA DO ANO DE 2021, NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR.**

O DIRETOR-PRESENTE DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, no uso de suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO a Política de Gestão de Riscos, instituída pelo Decreto 33.805, de 09 de novembro de 2020; CONSIDERANDO o artigo 8º, § 6º, da Lei 12.509/1995, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Prestação de Contas Anual – PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro; CONSIDERANDO as Instruções Normativas TCE/CE 001/2018 e 003/2019, que dispõem, respectivamente, sobre o envio ao TCE/CE, por meio do Sistema Ágora, da PCA dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública estadual e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de contínuo aprimoramento da governança e das rotinas administrativas no âmbito da Companhia, adotando, ainda, medidas no sentido de prevenir ou mitigar riscos que possam impactar no alcance de resultados e no cumprimento da sua missão institucional, RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança e Gestão de Riscos no âmbito da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, referente à Prestação de Contas Anual – PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

§ 1º Fica instituído como Controlador Interno, até ulterior deliberação da Diretoria, o Assessor Jurídico da DIRPR, BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, o qual presidirá a Comissão de Governança e Gestão de Riscos, sendo esta composta, ainda, pelos seguintes profissionais:

- (a) FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, Assessora Administrativa (DIRPR);
- (b) SASKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ, Gerente de Aquisições e Contratos (GEAC); e,
- (c) CARLOS BARRETO DE ALMEIDA, Gerente de Tecnologia (GETEC);

§ 2º A Comissão de Governança e Gestão de Riscos referente à Prestação de Contas Anual do ano de 2021, reunir-se-á, quando necessário, a critério do Presidente, e, ainda, reunir-se-á mensalmente, ou em prazo inferior, caso necessário, com o Diretor-Presidente da Companhia, para atualização dos trabalhos.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS**

Art. 3º A Comissão de Governança e Gestão de Riscos referente à PCA de 2021 tem como objetivos, dentre outros:

- I. Fomentar melhorias contínuas no âmbito da Companhia;
- II. Atentar para a necessidade de se identificar e tratar riscos dos processos críticos;
- III. Prezar pelas conformidades legais e normativa dos processos organizacionais;
- IV. Estabelecer uma base confiável de informações para a tomada de decisão da Administração da Companhia, pautadas, notadamente, nas boas práticas administrativas e nas determinações e orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- V. Implementar metodologias que facilitem a governança, contribuindo, assim, para adequação dos atos de gestão praticados na Companhia, bem como mitigação de riscos dos seus processos críticos;
- VI. Sugerir medidas setoriais para contínua melhoria da governança e gestão de riscos;
- VII. Adotar as medidas necessárias para sistematização de práticas setoriais visando à gestão de riscos;
- VIII. Monitorar resultados e indicar medidas cabíveis para mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas no desempenho das missões institucionais da Companhia;
- IX. Implementar o contínuo monitoramento e acompanhamento das recomendações e determinações dos Controle Interno e Externo, bem como as boas práticas administrativas, visando, assim, mitigar riscos no desempenho dos atos de gestão; e,
- X. Expedir Comunicações Internas para adoção de providências, podendo, ainda, estipular prazos aos quais os responsáveis, deverão obrigatoriamente cumprir.

CAPÍTULO III**DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA ÁGORA**

Art. 4º Em consonância com as Instruções Normativas 01/2018 e 03/2019 expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, fica definido o responsável por cada um dos módulos no Sistema Ágora da seguinte forma:

MÓDULO	RESPONSÁVEL
Módulo Contabilidade	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Contratos	Gerência de Aquisições e Contratos
Contratos de Gestão	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Controle Interno	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Dados Gerais	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Gestão de Materiais e Patrimônio	Gerência de Tecnologia
Módulo Licitações	Gerência de Aquisições e Contratos
Módulo Monitoramento de Decisões	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Orçamento	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Pessoal	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Rol de Responsáveis	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa



MÓDULO	RESPONSÁVEL
Módulo Rol de Assinantes	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Tomada de Contas Especiais	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Transferências Voluntárias	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Módulo Peças Processuais	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa
Relatório de Desempenho da Gestão	Assessor Jurídico / Assessora Administrativa

§ 1º O prazo para inscrição das informações e documentações no Sistema Ágora deverá ser de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro, para análise da Comissão.

§ 2º Caberá aos setores demandantes o acompanhamento e disponibilização das informações e justificativas necessárias acerca dos atos de gestão praticados no desempenho de suas atribuições institucionais.

§ 4º Todas as áreas da Companhia darão suporte, no que couber, às áreas envolvidas na Prestação de Contas Anual.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Comissão de Governança e Gestão de Riscos referente à Prestação de Contas – PCA, dentre outros, o que segue:

I. Solicitar, através de Comunicação Interna, o Relatório de Evolução da PCA do mês anterior ao da solicitação, com prazo estipulado que deverá ser, obrigatoriamente, atendido;

II. Acompanhar mensalmente, de forma remota, através do sistema Ágora, a inserção das informações, e quando for o caso, recomendar ações às Coordenadorias;

III. Gerar e Monitorar os indicadores de evolução da PCA;

IV. Gerar relatório de Evolução da PCA consolidado e apresentar, mensalmente, ao Secretário do Planejamento e Gestão;

V. Prestar assessoramento técnico e propor melhorias nas informações e justificativa disponibilizadas; e,

VI. Monitorar as medidas setoriais para contínua melhoria da governança e gestão de riscos dos processos críticos no âmbito da Companhia.

CAPÍTULO V DAS SANÇÕES

Art. 6º Os setores demandados que não atenderem os prazos estipulados nas Comunicações Internas, expedidas pela Comissão, sem justificativa plausível e escrita estarão passíveis de sanção que será decidida e aplicada pelo Diretor-Presidente da Companhia, ou a quem este delegar.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos ou as excepcionalidades serão resolvidas pelo Diretor-Presidente da Companhia.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188 CONTRATADA: **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.420.933/0001-26, com sua matriz estabelecida na cidade de Caucaia/CE, na Rua José da Rocha, 516, Bairro: Centro, CEP 61.600-070. OBJETO: **Serviços de locação de equipamentos de informática**, incluindo distribuição, instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, reposição de peças e insumos (exceto papel). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 47.417,28 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tecnologia de informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar e Anneline Magalhães Torres Borges, Diretora Administrativo-Financeira da CearaPar e Regiano José Alves, procurador da Dr. Software Serviços Eireli.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza, 05 de maio de 2022.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 007/SEINFRA/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque, s/n, 1º e 2º andar, Prédio SRH/Seinfra, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO**, constituído pelas empresas QUANTA CONSULTORIA LTDA, COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, sala 206, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 03714993/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº 036/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 149/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Para **atender ao disposto na Cláusula Nona do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento** Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0412.1, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ficam inclusas, na Cláusula Oitava deste contrato, as seguintes obrigações ao Contratado: 2.1. Elaboração de relatórios gerenciais trimestrais, contendo informações, registros fotográficos e dados relevantes sobre a execução físico-financeira do projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza; 2.2. Elaboração de relatório final de implantação do projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, ao término de sua execução financeira; 2.3. Fornecimento de informações a respeito da execução do objeto contratual, diretamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sempre que solicitadas por escrito, dispensada qualquer outra formalidade. ; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 23 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 06 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e José Wilton Ferreira do Nascimento, Epitácio Lima Filho e Luciano Alcazar Tani, Representantes Legais da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2022

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SEINFRA/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º andar, Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROVIÁRIO**, constituído pelas empresas NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e SMF – SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 3571, 1º andar e Térreo, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 03358003/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº 031/2022 – CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 131/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. No art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Para **atender ao disposto na Cláusula Nona do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento** Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0412.1, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ficam inclusas, na Cláusula Oitava deste contrato, as seguintes obrigações ao Contratado: 2.1. Elaboração de relatórios gerenciais trimestrais, contendo informações, registros fotográficos e dados relevantes sobre a execução físico-financeira do



projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza; 2.2. Elaboração de relatório final de implantação do projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, ao término de sua execução financeira; 2.3. Fornecimento de informações a respeito da execução do objeto contratual, diretamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sempre que solicitadas por escrito, dispensada qualquer outra formalidade; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 23 de março 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Fernando da Silva Schmidt, Vanessa dos Santos Kanazawa e Romulo dos Santos Fortes, Representantes Legais da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: Av. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, s/n, Prédio SRH/Seinfra, 1º e 2º andar, Cambéa, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço Móvel Pessoal – SMP** (móvel-móvel, móvel-fixe e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, Tablet e SIM CARD em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210005 - SEINFRA/COETE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 41.715.190,00 (quarenta e um milhões, setecentos e quinze mil, cento e noventa reais), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se faz necessária para contratos corporativos deste vulto devido a impossibilidade de incluir em um único registro o orçamento de todas as secretarias e órgãos. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Alex Martins Salgado e Aquiles Alcântara Chan, Representantes Legais da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 00352284/2022 do VIPROC, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3006188-8, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 6, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 10/01/2022. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº980/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 06/04/2022 a 14/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	ATIVIDADE
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	Comissão Especial
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	Comissão Especial
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	Comissão Especial

*** **

PORTARIA Nº1036/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/04/2022 a 14/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
KILDARY SILVA SALES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1128/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 989/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2022 a 04/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 6.260,00

*** ** *

PORTARIA Nº1134/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 16/04/2022 a 28/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	ATIVIDADE
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	Comissão Especial
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	Comissão Especial
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	Comissão Especial
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	Comissão Especial

*** ** *

PORTARIA Nº1153/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** ** *

PORTARIA Nº1155/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** ** *

PORTARIA Nº1156/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** ** *

PORTARIA Nº1157/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** ** *



PORTARIA Nº1158/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº1159/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JEFFTER BATISTA PAULINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº1160/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº1161/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1163/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1164/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº1166/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 18/04/2022 a 29/04/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1208/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 986/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de IPAUMIRIM, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/03/2022 a 28/03/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	2	9	930,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	2	9	820,00
TOTAL						RS 5.850,00

*** **

PORTARIA Nº1210/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1068/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2022 a 07/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 6.960,00

*** **

PORTARIA Nº1225/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 915/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2022 a 31/03/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TOTAL						RS 3.520,00

*** **



PORTARIA Nº1229/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 979/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2022 a 07/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 3.720,00

*** **

PORTARIA Nº1238/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1038/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2022 a 13/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1238/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	40,00	60,00	9
TOTAL				

*** **

PORTARIA Nº1239/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1037/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2022 a 13/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** **

PORTARIA Nº1248/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 178/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1248/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						RS 3.520,00

*** **

PORTARIA Nº1249/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 361/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2022 a 28/02/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 2.880,00

*** **

PORTARIA Nº1250/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 980/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/04/2022 a 15/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
TOTAL						RS 1.140,00

*** **

PORTARIA Nº1269/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 173/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/02/2022 a 07/02/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 6.840,00

*** **

PORTARIA Nº1270/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 1173/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/04/2022 a 20/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						RS 5.360,00

*** **

PORTARIA Nº1271/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 1174/2022, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/04/2022 a 25/04/2022, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						R\$ 5.100,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: CORESEC SEGURANÇA DA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Serviços de tecnologia de conectividade e segurança da informação** para o fornecimento de Solução Integrada de gerenciamento do link de acesso à Internet, bem como os serviços que demandam dessa estrutura para seu pleno funcionamento. A referida solução contempla a disponibilização de equipamento Appliance de Firewall em regime de comodato, os serviços de instalação, o gerenciamento remoto do link de acesso à Internet da CEGÁS, o provimento de serviços de segurança, o monitoramento do link e administração dos serviços providos, a gestão de vulnerabilidades da rede, a instalação, manutenção e gerenciamento de sistema de monitoramento de ativos de rede, proxy de acesso com segurança e prevenção a intrusão, o treinamento e repasse de conhecimento aos colaboradores da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210018/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 15 (quinze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 305.464,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em efetuados na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueiredo Junior (CEGÁS) e Alexandre Gomes Pinheiro (CORESEC)

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº03/2022

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA REALIZAR O CADASTRO JUNTO À SEMA COM VISTAS À INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 17, VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº231, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III, VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, bem como o Decreto Nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, através da Assessoria Especial – ASSESP, TORNA PÚBLICO o cadastramento de Entidades Não Governamentais que desejam participar do sorteio de escolha de representantes da Sociedade Civil para a ocupação de 02 (duas) vagas no Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente instituído por meio do Art. 17 da Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Realizar o cadastro de entidades junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente, para receber a indicação dos candidatos que concorrerão às vagas de representantes da Sociedade Civil, que comporão o aludido Conselho consoante previsão constante no Art. 17, § 3º da LC nº 231/2021;

1.2 Cada entidade indicará até 02 (dois) candidatos que concorrerão do sorteio, o qual será realizado de modo randômico na sede da SEMA sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho.

2 DOS INTERESSADOS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CADASTRO

2.1 Para o cadastro deverão se inscrever Entidades que integrem as organizações não governamentais (ONGs), as quais não pertençam à iniciativa privada, não conservem fins lucrativos, bem como não se encontrem vinculadas ao Governo, sendo pertencentes, neste caso, ao denominado Terceiro Setor;

2.2 As Entidades poderão possuir abrangência nacional, estadual ou regional, situando-se territorialmente em outro estado, contudo os representantes indicados deverão se fazer presentes nas reuniões do Conselho nas ocasiões que ocorrerem de modo presencial;

2.3 As Entidades cadastradas deverão conservar dentre as atividades desenvolvidas, incluindo estudos e/ou pesquisas temas alusivos à matéria de cunho ambiental.

3 DO CADASTRO

3.1 O formulário para o cadastro das entidades será disponibilizado no sítio eletrônico da SEMA (link de acesso: www.sema.ce.gov.br), devendo ser preenchida, e posteriormente encaminhada em arquivo PDF, devidamente assinada para o e-mail da Secretaria Executiva do Conselho, valeria.bezerra@sema.ce.gov.br e/ou camila.rodrigues@sema.ce.gov.br, acompanhada da documentação especificada no item 4, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias após o encerramento do cadastro.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Os formulários preenchidos e assinados deverão estar acompanhados da documentação elencada na sequência quando da entrega à Secretaria Executiva do Conselho, qual seja:

4.1.1 Atos constitutivos das entidades representativas e a relação dos associados de cada entidade, se for o caso;

4.1.2 Documentos comprobatórios de regularidade fiscal e jurídica da entidade; e

4.1.3 Comprovação de atividade e/ou estudos e pesquisas em matérias de cunha ambiental.

5 DOS PRAZOS

5.1 A Secretaria Executiva do Conselho analisará a documentação apresentada pelas entidades e, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará a ficha para indicação dos candidatos que deverão ser devolvidas em 48 horas;

5.2 Após confirmação da regularidade da documentação dos indicados pelas entidades cadastradas, será disponibilizada a data e horário, no sítio eletrônico da SEMA, da realização do sorteio para o qual será facultada a participação de modo presencial e ou virtual dos candidatos inscritos, bem como das entidades;

5.3 A legislação alusiva à instituição do Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente, Lei Complementar Nº 231/2021, bem como a relação das entidades e/ou órgãos com representatividade por meio de membros Conselheiros indicados, notadamente em seu Art. 17, encontra-se disponível no sítio eletrônico da SEMA <https://www.sema.ce.gov.br/assessoria-juridica/leis-asjur/leis-complementares/> para consulta.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado deste Edital será publicado no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, em até 12h após a finalização do sorteio.

7 DA PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

7.1 Após publicação no sítio eletrônico da SEMA dos(as) sorteados(as) a Secretaria Executiva do Conselho elaborará a Portaria de nomeação dos Conselheiros(as) em observância ao exposto no Art. 17 da LC 231/2021, que comporão o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente para publicação no DOE/CE.



8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria Executiva do Conselho resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

8.2 Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

8.3 A falsidade de qualquer documento apresentado o a Poru a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a) a qualquer tempo e, a aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como a comunicação do fato às Autoridades Competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL SEMA Nº04/2022**PROGRAMA “AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA”**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, com esteio na Lei nº 17.383, de 11 de Janeiro de 2021, **torna público o presente Edital** visando à seleção de jovens em situação de vulnerabilidade social residentes nos municípios cearenses para atuação em projetos socioambientais.

1. DO OBJETO E DO PROGRAMA

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a seleção de 1.085 (HUM MIL E OITENTA E CINCO) JOVENS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ que, após formação, atuarão na promoção de ações socioambientais em sua localidade, cumprindo carga horária de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 horas semanais.

1.2. O Programa Agente Jovem Ambiental – AJA tem como propósito estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis, através da inclusão social e ambiental, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, focando na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente.

1.2.1 Constituem objetivos do Programa:

I – capacitar os jovens para a promoção da educação ambiental, conscientizando a população dos seus municípios sobre a importância das políticas de desenvolvimento sustentável;

II – incentivar a participação cidadã dos jovens em suas comunidades, buscando conscientizar a população local da importância da união em torno de ações que resguardecam a sustentabilidade;

III – propiciar o desenvolvimento da autoestima e de sentimento de pertencimento familiar e comunitário com vistas a uma perspectiva positiva de vida pelos jovens do Programa;

IV – qualificar social e profissionalmente jovens por meio de ações socioambientais.

1.3 O Programa será executado, coordenado e monitorado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

1.3.1 Os Municípios participantes realizarão o acompanhamento e a apoio local do Programa, por meio de técnicos (pontos focais) designados após celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

1.4 Será concedido ao AJA auxílio financeiro no entorno de áreas protegidas e de equipamentos mantidos pelo Poder Público, durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez pelo mesmo período, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3.1 deste Edital.

1.5 Para execução do Programa, a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA fornecerá ao AJA, além de auxílio financeiro, curso de formação, seguro acidente, fardamento e certificados.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. O AJA classificado deverá passar por uma capacitação em educação ambiental, realizada pela Secretaria do Meio Ambiente – Sema, em formato de Ensino à Distância – EAD, com duração de 60 (sessenta) horas/aula.

2.2. Concluída a fase de capacitação, terá início a fase de execução do programa onde o AJA realizará as seguintes atividades:

I – Mobilizar as populações do entorno dos respectivos espaços, ajudando na organização de eventos educativos e promovendo ações de educação ambiental junto a moradores, preferencialmente no entorno de áreas protegidas e de equipamentos mantidos pelo Poder Público;

II – Apoiar a gestão ambiental no desenvolvimento de ações voltadas à proteção do meio ambiente e na defesa de espaços especialmente protegidos;

III – Contribuir na execução de projetos de educação ambiental, apoiando o desenvolvimento de atividades de educação ambiental para ampliar a consciência ambiental das comunidades, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra abandono de animais, ocupações irregulares em área de preservação permanente – APP;

IV – Colaborar para conservação da biodiversidade do Ceará, mediante a execução de ações que promovam, respeitem e valorizem os recursos naturais e ecossistemas, bem como a realização de atividades de reflorestamento, de proteção de espécies da fauna e flora e de manejo sustentável nos espaços naturais.

2.2.1. As ações serão monitoradas e avaliadas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, por meio dos relatórios e avaliações dos Coordenadores Regionais.

3. DA ELEGIBILIDADE E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Estarão habilitados os jovens que, na data da inscrição, comprovadamente:

a) possuam idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;

b) estejam matriculados ou tenham concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará;

c) não estejam matriculados em curso de tempo integral;

d) estejam cadastrados ou integrem família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

e) não possuam vínculo empregatício;

f) residam no município de FORTALEZA;

g) não estejam matriculados, cursando ou tenham concluído o ensino superior;

h) Já não tenha participado do Programa em momento anterior.

3.2 Após a habilitação, os jovens serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) maior vulnerabilidade social, de acordo com o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

b) maior idade.

3.2.1 Em caso de empate, será realizada entrevista como critério de desempate.

3.3 Receberão o auxílio financeiro os jovens habilitados de acordo com os critérios constantes no item 3.1 que, após classificação e aplicação do critério de desempate, forem selecionados e se mantiverem dentro do número de vagas (1.085 – vagas).

3.4 Os AJAs classificados fora do número de vagas formarão um cadastro de reserva, cuja utilização estará condicionada à liberação de vagas no prazo de validade da Seleção, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final.

3.4.1 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, respeitado o número de vagas destinadas a cada Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, na forma eletrônica, através do link www.sema.ce.gov.br/ no período informado no Cronograma (ANEXO I).

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

a) RG do candidato;

b) CPF do candidato;

c) comprovante de Endereço atualizado do candidato ou autodeclaração;

d) nº de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico - do candidato;

e) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada da instituição de ensino que comprove cursar ou ter concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará;

f) foto 3x4 recente.

4.2.1. A falta de quaisquer dos documentos citados no item 4.2 será motivo de desclassificação do candidato.

5. DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 Após análise das inscrições, será divulgado resultado preliminar da seleção no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, conforme Cronograma do Edital.



Assinatura do(a) Candidato(a):

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº065/2022-GR O PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00706450/2022, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA EUGÊNIA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430510.1.6, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literatura desta Fundação, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na Cidade de Natal/RN, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE AGOSTO DE 2022 a 31 DE JULHO DE 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 29 de março de 2022.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº124/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 11963210/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 491895-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Saúde Básica, na Prefeitura de Pacatuba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº128/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02527090/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA BENILDES UCHÔA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 121017-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo GG-4, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Pacatuba, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº129/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03140628/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS**, Agente de Administração, matrícula nº 003554-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº131/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07171440/2018 - VIPROC, considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor, e com fundamento nos Decretos nº 33.517, de 18/03/2020 e 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE RECONHECER A CESSÃO, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2020, do servidor **DJALMA FEITOSA TAVARES**, Professor, matrícula nº 122460-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que exerceu cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal na Prefeitura de Barro, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº132/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01519662/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 33.517, de 18/03/2020 e no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ AVELINO PORTELA FILHO**, Advogado, matrícula nº 133290-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Sérgio Aguiar, com ônus para a origem, a partir de 01/01/19 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0174/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00847534/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSUI, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **AURELIANO DE OLIVEIRA ALVES**, Professor Assistente, ref. D, mat. nº 0063571-5, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 11/03/2022 a 10/03/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0370/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01951122/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSUI, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **GLENDA DEMES DA CRUZ**, Professor Assistente, ref. E, mat. nº 0068091-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0371/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12031028/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSUI, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **FLAVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência K, mat. nº 0170021-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0500/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03102858/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **MARIA OCENÉIA DOS SANTOS ROCHA**, Professor Assistente, ref. D, mat. nº 0064991-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 02/05/2022 a 01/05/2023, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017/ISSEC/CCER E CUSD Nº.680/2017/COELCE; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC – CNPJ/MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE** – CNPJ/MF:07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150/JOAQUIM TAVORA/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelo presente instrumento particular, de um lado, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”, e do outro lado, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 5ª (QUINTA) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº.680/2017 (ISSEC 004/2017), celebrado em 29/06/2017; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO Nº.005/2022/ISSEC/COELCE, tem por objeto a **modificação do valor do CONTRATO Nº004/2017/ISSEC**, CCER e CUSD Nº.680/2017/COELCE, conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza-Ce em, 03 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE; neste Ato representada por Mônica Jucá de Oliveira/Executiva de Clientes Governo/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2022/ISSEC

PROCESSO Nº: 02639076 / 2022 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC OBJETO: A presente Dispensa de Licitação Nº.006/2022/ISSEC de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC tem como objeto a contratação da Empresa FRANCISCO R. TORRES - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 13.114.791/0001-22, situada na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº.190, Jubuti, em Itaitinga – Ceará, objetivando a contratação de empresa para o **serviço de locação de equipamentos – locação de impressora multifuncional** colorida laser A4 30PPM (01 unidade), em virtude desta haver apresentado o menor preço na COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP Nº.2022/07935 – TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº. 20220009/ISSEC- Item 2 JUSTIFICATIVA: A dispensa dá-se pelo fato de que o serviço de impressão de documentos e digitalização é essencial para o funcionamento da Instituição; com o intuito de sanar tal situação, foi aberto o processo licitatório nº.02328976/2022, para contratação dos serviços previstos caso a licitação corporativa da ETICE não se conclua nos próximos 3 meses e não seja encontrada outra ata para adesão VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620000.1.04.126.211.20856.03.33904000.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso IV, da Lei Nº.8.666/93 CONTRATADA: **FRANCISCO R.TORRES - ME** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo Administrativo Nº.02639076/2022, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.006/2022/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº.8.666/93. Declarada pelo Sr. Marco Aurélio Montenegro Gonçalves- Assessor Jurídico/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº.02639076/2022, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Sr. Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2022/ISSEC

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: reequilíbrio econômico-financeiro; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARA-PREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: v Rio Grande do Sul, nº 324, Bairro dos Estados, CEP 58.030-020, João Pessoa – PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº. 006/2022, o **reequilíbrio econômico-financeiro** do valor do contrato firmado entre as partes na data de 15 de março de 2022, a fim de retratar o percentual correto dos tributos incidente sobre o custo do empregado, incluindo os próprios tributos, nos termos da instrução normativa 003/2020, de 18/12/2020, publicada no diário oficial nº284, de 22/12/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.435.480,68 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o dia 15/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - PRESIDENTE/CEARAPREV e Paulo Aragão de Almeida - Doravante Denominado.

Antonio Maria Saraiva Correia
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

*** ** *

RESOLUÇÃO CEIPS Nº21, de 07 de março de 2022.

RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPSEC.

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e nas recomendações discutidas na 09ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 07/03/2021. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento da instituição XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ Nº 02.332.886/0001-04 para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 07/03/2022.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

João Marcos Maia

MEMBRO TITULAR - PRESIDENTE

Paulo Amílcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - ASSESSOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Isaac Figueiredo Sousa

MEMBRO TITULAR - ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Átila Einstein de Oliveira

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 10/2017; Termos que constam o Processo nº 01723073/2022; Preceitos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços** por força da Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 10/2017, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 11/02/2022, sob nº CE000092/2022, da categoria profissional de ASSEIO, CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, bem como da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 16/03/2022, sob nº CE000178/2022, da categoria profissional de MOTORISTA, ambas retroativas a 01 de janeiro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.557,92 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE, respondendo; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº 10/2017; Termos que constam o Processo nº 03524523/2022; Preceitos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº10/2017**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023. 2.2. A vigência do presente instrumento ficará limitada à assinatura do contrato decorrente do processo licitatório a realizar-se por meio do Processo Administrativo nº 02140225/2022, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.160.557,92 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/06/2022 até 31/05/2023 ou até a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório a realizar-se por meio do Processo Administrativo nº 02140225/2022, ou por até 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Presidente da ETICE, respondendo; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da CONTRATADA.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº341/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, alterado pela Lei nº 17.968, de 17 de março de 2022 e Lei 18.054, de 04 de maio de 2022, que institui a Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social – GTEPS aos servidores públicos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, devida pelo exercício de atividades relevantes nas áreas das Políticas de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos e Drogas, RESOLVE **tornar pública a relação nominal** de concessão da **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL** – GTEPS, nos valores de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), aos **SERVIDORES** integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior – ANS e Serviços Especializados de Saúde - SES; e R\$ 800,00 (oitocentos reais), aos servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, relacionados nos anexos I e II desta Portaria, com vigência, a partir de 03 de janeiro de 2022, efetivadas em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022 –
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
1	3996-01-07	ABELARDO PETTER SANTOS FILHO	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	650,00	1.300,00
2	4180-01-02	ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
3	4174-01-09	AILA PEQUENO HOLANDA PORTO	NUTRICIONISTA	650,00	1.300,00
4	8274-01-05	ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	650,00	1.300,00
5	8673-01-06	ALIETE MARIA MASCARENHAS DE ABREU MENEZES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	650,00	1.300,00
6	4121-01-01	ANA LUCIA RODRIGUES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
7	4295-01-06	ANA MAGNANY DE SOUZA SALES	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
8	7627-01-02	ANA MARIA LIMA CHAVES	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
9	7571-01-01	ANGELINA MARIA BARBOSA DE LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
10	3853-01-02	CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	ESTATÍSTICO	650,00	1.300,00
11	8091-01-03	CARLOS ALBERTO COELHO LEITAO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	650,00	1.300,00
12	124814-1-1	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
13	3570-01-03	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
14	300464-1-2	CARLOS HENRIQUE BRITO SA BARRETTO	ADVOGADO	650,00	1.300,00
15	3628-01-09	CELIA LEITE CARVALHO	ADVOGADO	650,00	1.300,00
16	7513-01-08	CELIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
17	7562-01-02	CELIA MARINHO ALBANO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
18	8257-02-02	CHRISTIANE WILHEMINA MARMELSTEIN	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
19	8635-01-09	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
20	4060-01-04	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA PINA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
21	300092-1-5	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
22	7963-01-01	CLOVIS MATOSO VILELA LIMA	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
23	300355-1-8	CRISTIANE BEZERRA ROCHA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
24	8069-01-04	EDNEIDE BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	650,00	1.300,00
25	11795-01-08	ELBA CARNEIRO FALCÃO DE ALMEIDA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00



QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
26	4163-01-05	EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	650,00	1.300,00
27	300228-1-5	FATIMA REGINA LIMA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
28	7565-01-08	FERNANDO BARROSO DE ALBUQUERQUE	TEC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA	650,00	1.300,00
29	8102-01-07	FLAVIA MARIA DE CASTRO E COSTA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
30	7692-01-09	FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
31	8172-01-01	FRANCISCA HELEUSA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
32	300008-1-1	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	CONTADOR	650,00	1.300,00
33	8009-01-06	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA *	ADVOGADO	650,00	1.300,00
34	7877-01-05	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
35	300170-1-3	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
36	300175-1-X	FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
37	300583-1-3	FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
38	3486-01-01	FRANCISCO JOSE TABOSA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
39	200768-1-X	FRANCISCO JOSUE FELICIO DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
40	300500-1-0	FRANCISCO ROGERIO CRISTINO	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
41	300506-1-4	GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	ADVOGADO	650,00	1.300,00
42	300278-1-7	GLORIA FCA. BURLAMAQUI CARVALHO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
43	7552-01-06	HENRIQUE SANDRO CHAVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	650,00	1.300,00
44	300065-1-8	IONE CARVALHO CORREIA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
45	3553-01-06	IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
46	300105-1-5	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
47	400886-1-X	IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
48	8111-01-06	JACQUELINE MARIA CRUZ	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
49	8318-01-01	JANICE NEGREIROS VIANNA LEITAO	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
50	8662-01-02	JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA	ENFERMEIRO	650,00	1.300,00
51	3774-01-07	JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
52	300628-1-7	JORGE ALI KHAN COSTA DE ANDRADE	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
53	3596-01-05	JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
54	8159-01-03	JOSE EDUARDO PORTO FERNANDES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
55	300133-1-X	JOSE HUMBERTO MELLO COSTA LIMA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
56	4300-01-02	JOSE IZAIAS DE MELO IBIAPINA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
57	7694-01-07	JOSE RICARDO ROCHA VIEIRA DE SA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
58	7646-01-08	LEDA MARIA MAIA TORRES CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
59	401487-1-X	LISIANE MORAES DE HOLANDA	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
60	4169-01-09	LUCIA DE FATIMA COELHO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
61	8572-01-03	LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
62	401236-1-X	LUCITA CUNHA MATOS	PSICOLOGO	650,00	1.300,00
63	7462-01-07	MARCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
64	4140-01-07	MARIA AGACI GUEDES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
65	7625-01-08	MARIA AILA LEMOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
66	3670-01-09	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
67	7629-01-07	MARIA AUXILIADORA FONTENELE RAMOS	ADVOGADO	650,00	1.300,00
68	8491-01-05	MARIA CECILIA GUIMARAES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
69	4166-01-07	MARIA CELIA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
70	3762-01-06	MARIA CLEIDE GALDINO MASCARENHAS	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
71	7537-01-03	MARIA COELI GIRA0 SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
72	7543-01-07	MARIA DA CONCEICAO M. MONTEIRO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
73	400758-1-X	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SOLON	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
74	3651-01-03	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
75	3412-02-08	MARIA DE FATIMA LIMA ROMERO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
76	8075-01-01	MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
77	300611-1-X	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
78	8063-01-07	MARIA DEUZINA FREIRE FIALHO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
79	401151-1-0	MARIA DO LIVRAMENTO C. P. E SILVA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
80	7550-01-01	MARIA DO SOCORRO A. NEPOMUCENO TAVARES	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
81	7493-01-05	MARIA DO SOCORRO FAGUNDES	PSICOLOGO	650,00	1.300,00
82	300581-1-9	MARIA DO SOCORRO MARTINS RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
83	300298-1-x	MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
84	300257-1-7	MARIA EDNY RODRIGUES DA SILVA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
85	8061-01-02	MARIA ELIANICE VIANA XIMENES	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
86	3889-01-05	MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
87	401782-1-X	MARIA INES SERPA BENEVIDES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
88	8457-01-05	MARIA IOLANDA DE CASTRO.I.SILVA. NOTTINGHAM	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
89	200726-1-X	MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
90	3424-01-09	MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
91	3817-01-06	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
92	3997-01-04	MARIA LINDA LEMOS BEZERRA	CONTADOR	650,00	1.300,00
93	8084-01-02	MARIA LUCIA FORTE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
94	401798-1-x	MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
95	7502-01-04	MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
96	7486-01-04	MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
97	8036-01-03	MARIA NECY FURTADO DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICA	650,00	1.300,00
98	7898-01-07	MARIA NILZETE ZEIDAN BRAGA	ENFERMEIRO	650,00	1.300,00
99	4325-01-05	MARIA TEREZA DE ARAUJO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
100	7476-01-06	MARILIA SORIO DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
101	8151-01-01	MARIO JORGE RIBEIRO	ADVOGADO	650,00	1.300,00
102	300443-1-2	MARISA CARVALHO MENEZES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
103	8543-01-01	MARY ANNE LIBORIO DE PATRÍCIO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
104	11813-01-02	MINERVA NEUMA BARRETO FERREIRA	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
105	126162-1-X	MARCILIO ALVES PEREIRA	ARQUITETO	650,00	1.300,00
106	300470-1-X	MONICA REGINA GONDIM FEITOZA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
107	8534-01-06	PAULO CESAR NOGUEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	650,00	1.300,00
108	3620-01-07	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
109	300441-1-8	PAULO ROGERIO SANTOS GUEDES	GEOGRAFO	650,00	1.300,00
110	300107-1-X	PEDRO JOSE ALVES CAPIBARIBE	GEOGRAFO	650,00	1.300,00

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
111	8022-01-04	RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
112	300277-1-X	REGINA ANGELA SALES PRACIANO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
113	126135-1-2	REGINA HELENA TAHIM SOUZA NEIVA	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
114	7567-01-02	RITA DE CASSIA SIDNEY MARQUES SÁ	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
115	3739-01-08	ROBERTO CORREIA SAO THIAGO	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
116	300555-1-9	ROBSON DE OLIVEIRA VERAS	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
117	300514-1-6	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	650,00	1.300,00
118	4065-01-04	ROSILANE RIBEIRO	PSICOLOGO	650,00	1.300,00
119	3923-01-09	SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
120	200367-1-0	SANDRA MARIA BRAGA LIBANIO DE VASCONCELOS	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
121	3441-01-06	SANDRA MARIA FERREIRA MORAIS	ECONOMISTA	650,00	1.300,00
122	8499-01-07	SANDRA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE	PSICOLOGO	650,00	1.300,00
123	3959-01-01	SEBASTIÃO LOPES ARAUJO	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
124	4168-01-01	SELMA MARIA SALVINO LOBO	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
125	3825-01-08	SIMONE VERAS MEDEIROS	CONTADOR	650,00	1.300,00
126	8264-01-09	SOLANGE ROCHA ALCANTARA	ADVOGADO	650,00	1.300,00
127	300518-1-5	TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
128	300371-1-1	TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	GEOGRAFO	650,00	1.300,00
129	300397-1-8	TEREZA ODETE NOVAIS CORREIA	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
130	8483-01-01	VALDA FARIAS MAGALHAES	ADMINISTRADOR	650,00	1.300,00
131	300079-1-3	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	650,00	1.300,00
132	4317-01-03	VANESSA LEAL CHAGAS FERNANDES	SOCIÓLOGO	650,00	1.300,00
133	7472-01-03	VERANISIA DAMASCENO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
134	300221-1-4	VERONICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00
135	3675-01-09	VIRGINIA CELIA BARBOSA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	650,00	1.300,00

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022 – GRUPO OCUPACIONAL
ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO E ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS**

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
1	8157-01-09	ABRAAO PINHEIRO FILHO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
2	7917-01-02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
3	300265-1-9	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
4	500060-1-8	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
5	8551-01-03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
6	8313-01-01	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
7	300584-1-0	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
8	7669-01-02	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
9	107806-1-6	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	400,00	800,00
10	11784-01-04	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
11	107770-1-1	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
12	7438-01-05	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
13	7793-01-01	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
14	500014-1-5	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
15	8232-01-01	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	400,00	800,00
16	8035-01-06	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	400,00	800,00
17	7973-01-08	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
18	8226-01-08	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
19	300467-1-4	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INST. ART. OFICIO	400,00	800,00
20	400631-1-0	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
21	300084-1-3	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
22	300450-1-7	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
23	8207-01-02	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
24	7703-01-02	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400,00	800,00
25	4226-01-07	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	400,00	800,00
26	8678-01-06	CARMELIA MARIA RANGEL DUARTE	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
27	3859-01-06	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
28	500027-1-3	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
29	8508-01-06	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONETO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
30	8436-01-05	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
31	7821-01-06	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	400,00	800,00
32	8426-01-09	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
33	405005-1-0	DALILA MARCIA MOTA BRAGA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
34	300072-1-2	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
35	8840-01-06	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
36	8675-01-04	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
37	8571-01-06	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUSA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
38	300604-1-5	DIALEDA MARIA MAIA FERNANDES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	400,00	800,00
39	401130-1-0	EDGAR HONORIO DE MEDEIROS FILHO	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
40	300276-1-2	EDMIRNA TELES BEZERRA FERNANDES	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
41	7902-01-06	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
42	7787-01-08	EDSON DA COSTA MURITIBA	INST. ART. OFICIO	400,00	800,00
43	4104-01-04	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	400,00	800,00
44	300490-1-2	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	400,00	800,00
45	8855-01-02	EGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
46	8401-01-06	ELIANE PONTES MAGALHAES	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
47	500040-1-5	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	400,00	800,00
48	401032-1-X	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	400,00	800,00
49	500008-1-8	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	400,00	800,00
50	8643-01-07	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
51	8043-01-04	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
52	200824-1-0	FRANCISCA FRANCINETE SOARES SARMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
53	300570-1-5	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	400,00	800,00
54	500011-1-3	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
55	7927-01-09	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00



QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
56	500058-1-x	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
57	4201-01-04	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400,00	800,00
58	401053-1-X	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
59	7962-01-04	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INST. ART. OFÍCIO	400,00	800,00
60	126163-1-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX. TEC. ENGENHARIA	400,00	800,00
61	500031-1-6	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
62	300104-1-8	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	400,00	800,00
63	5773-01-09	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	400,00	800,00
64	500028-1-0	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
65	7492-01-08	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400,00	800,00
66	500005-1-6	FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA	MOTORISTA	400,00	800,00
67	8216-01-01	FRANCISCO EVALNLDI PINHEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
68	300140-1-4	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
69	300272-1-3	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
70	200100-1-0	FRANCISCO FRANCO NETO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
71	300273-1-0	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	400,00	800,00
72	500003-1-1	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	400,00	800,00
73	7737-01-04	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400,00	800,00
74	7814-01-05	FRANCISCO JOSE GONCALVES DE SOUSA	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
75	300311-1-3	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEXEIRA	OF. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
76	4036-01-02	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA. ALENCAR	VIGIA	400,00	800,00
77	300376-1-8	FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
78	300594-1-7	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	400,00	800,00
79	8366-01-09	FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
80	7728-01-05	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
81	7830-01-05	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	400,00	800,00
82	300593-1-X	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	400,00	800,00
83	7967-01-04	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
84	300137-1-9	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
85	8056-01-06	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
86	8512-01-05	GIRLENE LOURENCO DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
87	300314-1-5	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
88	7679-01-09	GLAUDISTONE JOSE RABELO	MOTORISTA	400,00	800,00
89	8631-01-06	GRACE TAHIM DE SOUSA B.OTHON SIDOU	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
90	7896-01-02	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	400,00	800,00
91	8574-01-01	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
92	200478-1-x	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	400,00	800,00
93	300442-1-5	INALBA MARIA DE ARAÚJO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
94	8502-01-09	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	400,00	800,00
95	3927-01-08	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
96	300407-1-6	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	400,00	800,00
97	4197-01-05	ISABELLE PASSOS BORGES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
98	300612-1-7	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	400,00	800,00
99	300214-1-X	IVAN PONTES FERNANDES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
100	7780-01-01	IVANISA MORAIS FREITAS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
101	401837-1-x	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
102	8330-01-02	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
103	200227-1-X	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	400,00	800,00
104	7862-01-09	JOAO EUDES ASSENCIO DE ARAUJO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
105	8134-01-04	JOAO MONTEIRO VASCONCELOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
106	7336-01-05	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
107	7752-01-07	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
108	401436-1-0	JOSE ABRAAO BARROS DO NASCIMENTO	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
109	7648-01-02	JOSE AUDIR MARTINS	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
110	8221-01-08	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
111	401197-1-X	JOSE CLEBIO CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
112	3787-01-05	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400,00	800,00
113	300123-1-3	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M. DE ARAUJO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
114	300458-1-5	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
115	401731-1-0	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
116	300252-1-0	JOSE HAROLDO MAIA	MOTORISTA	400,00	800,00
117	7017-02-01	JOSE HERMES ASSUNCAO DE OLIVEIRA	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
118	7815-01-02	JOSE INACIO DE SOUSA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
119	126155-1-5	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
120	401590-1-0	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
121	401478-1-0	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	400,00	800,00
122	7349-01-03	JOSE MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
123	8150-01-04	JOSE NILSON RODRIGUES DE MENEZES	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
124	7510-01-06	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400,00	800,00
125	8481-01-07	JOSE VALDECI SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
126	4142-01-05	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	400,00	800,00
127	5884-01-08	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	400,00	800,00
128	300038-1-0	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
129	200636-1-0	JOSE WILSON LIMA	VIGIA	400,00	800,00
130	401624-1-0	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
131	300406-1-9	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
132	4159-01-02	JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA BELMINO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
133	401607-1-x	JUDITE LUCIA DE FRANCA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
134	3548-01-06	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
135	7760-01-09	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400,00	800,00
136	300233-1-5	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
137	4221-01-07	LIANA MARIA CASTRO BANDEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
138	300013-1-1	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
139	8521-01-04	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. ENFERMAGEM	400,00	800,00
140	7978-01-08	LINDALVA DOS SANTOS	INST. ART. OFÍCIO	400,00	800,00

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
141	8448-01-06	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
142	8613-01-08	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	400,00	800,00
143	8050-01-09	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
144	3499-01-01	LUIZ ELEUTÉRIO SOBRINHO	MOTORISTA	400,00	800,00
145	401594-1-X	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
146	500047-1-6	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
147	400937-1-0	LUIZA HELENA PAIVA FROTA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
148	8445-01-04	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
149	401645-1-0	LIDIA ALVES BARRETO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
150	500022-1-7	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	400,00	800,00
151	3633-01-09	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
152	300360-1-8	MARCILIA ARLENE COSTA GOMES	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
153	8141-01-05	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
154	300411-1-9	MARCIO EVELAN A. MARINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
155	4184-01-05	MARCONI HERBSTER NOGUEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
156	8586-01-04	MARCOS FLAVIO G. DO NASCIMENTO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
157	401879-1-X	MARCOS VALERIO DE O CAPIBARIBE	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
158	8400-01-09	MARGARIDA MARIA ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
159	3523-01-07	MARIA ALBA CARDOSO BEZERRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
160	8132-01-06	MARIA AMELIA GRANJEIRO DE QUEIROZ	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
161	4188-01-04	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE MELO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
162	300585-1-8	MARIA COELHO ALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
163	401048-1-X	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
164	7558-01-03	MARIA DA CONCEICAO FREITAS MESQUITA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
165	7507-01-04	MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
166	300122-1-6	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIV. COMUNITÁRIAS	400,00	800,00
167	8137-01-06	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA DINIZ	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
168	4189-01-01	MARIA DE FATIMA AGUIAR MOTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
169	200794-1-X	MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
170	7765-01-09	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	400,00	800,00
171	300618-1-0	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
172	300078-1-6	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
173	3488-01-06	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
174	300650-1-8	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
175	401278-1-X	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
176	3491-01-08	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
177	401172-1-0	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
178	8303-01-05	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
179	8538-01-05	MARIA ELIZETE MOREIRA COSTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
180	8439-01-07	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
181	8611-01-03	MARIA GORETH BRITO DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
182	400900-1-0	MARIA GORETTE MAIA	AUX. DE ENFERMAGEM	400,00	800,00
183	7465-01-02	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
184	500046-1-9	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
185	7953-01-05	MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA	LAVADEIRO	400,00	800,00
186	8213-01-06	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	400,00	800,00
187	8460-01-07	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
188	8488-01-03	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
189	300576-1-9	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
190	7890-01-05	MARIA OLIVEIRA QUIXADA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
191	107777-1-2	MARIA RACHEL MACEDO MILITAO RIBEIRO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
192	7425-01-07	MARIA SALETE DE MENEZES	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
193	3460-01-01	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
194	8027-01-04	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
195	3515-01-05	MARIA SOCORRO NEVES JACINTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
196	3883-01-01	MARIA TEREZA COSTA POMPEU	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
197	7699-01-03	MARIA TEREZA REBOUCAS J. DA COSTA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
198	200065-1-X	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
199	500061-1-5	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
200	7910-01-08	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
201	8444-01-07	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
202	8182-01-08	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
203	3928-01-05	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
204	401188-1-0	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	400,00	800,00
205	8117-01-03	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
206	300444-1-x	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
207	8504-01-07	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
208	200935-1-X	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
209	3929-01-02	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
210	8177-01-01	ODISSELIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
211	300073-1-X	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA ALENCAR	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
212	500015-1-2	PAULO CEUS MACHADO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
213	8516-01-08	PEDRO HENRIQUE B. RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
214	8581-01-02	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. DE MANUTENÇÃO	400,00	800,00
215	300529-1-9	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
216	8059-01-08	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
217	4330-01-01	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
218	300027-1-7	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
219	4073-01-06	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
220	7864-01-07	REGINA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
221	8495-01-08	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
222	7743-01-08	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
223	7924-01-07	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. EM AGROPECUÁRIA	400,00	800,00
224	7428-01-09	ROBERIO ALVES FERREIRA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
225	4175-01-06	ROBERTA CAMPOS MORAIS ALBUQUERQUE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00

QUANT.	MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR (R\$) MÊS	
				(JAN. A ABR.)	(MAIO. A DEZ.)
226	5853-01-01	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	400,00	800,00
227	300374-1-3	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
228	8162-01-05	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
229	7719-01-06	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
230	500037-1-X	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	400,00	800,00
231	7861-01-01	SANDRA NEIDE LUCAS ROCHA	TEC. CONTABILIDADE	400,00	800,00
232	500001-1-7	SANNY SOARES SAMPAIO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
233	300642-1-6	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	400,00	800,00
234	500042-1-X	SHEILA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	400,00	800,00
235	300300-1-X	SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES	AGENTE SOCIAL	400,00	800,00
236	8891-01-07	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
237	300621-1-6	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
238	401603-1-0	SYLVANNA HELENA PAIXAO GUILHERME	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
239	7769-01-08	TANIA MARIA DA CUNHA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
240	8291-01-04	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
241	3863-01-09	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
242	7417-01-05	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
243	500020-1-2	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
244	405035-1-X	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
245	3449-01-08	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
246	401299-1-X	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
247	8562-01-07	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
248	11820-01-07	VANIA NOBRE MAGALHAES FERNANDES ALVES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
249	401858-1-X	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00
250	8349-01-08	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	400,00	800,00
251	8449-01-03	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
252	8153-01-06	WARNER GOMES DE ABREU	INST. EDUCACIONAL	400,00	800,00
253	8005-01-07	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400,00	800,00

*** ** *

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2021 IG Nº1166060
PROCESSO Nº01899341/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **CONSÓRCIO DUPLO M/BWS (DUPLO M CONSTRUTORA LTDA E BWS CONSTRUÇÃO LTDA.)** tendo como líder a Empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, estabelecida à Rua Galáxia, nº 986 – Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE - CEP: 60.811-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210016/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 01899341/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº058/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 06 de abril de 2022 e término em 03 de agosto de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 27 de julho de 2022 e término em 22 de janeiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Evaristo Madeira Barros Júnior - CONSÓRCIO DUPLO M/BWS (Líder Duplo M Construtora LTDA.). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2020 IG Nº1166046
PROCESSO Nº01520520/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Interino da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, EDIF 02, Bairro: Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Diego da Silva Gonçalves e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 01520520/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato nº115/2020**, cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio para atender as necessidades da SPS. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 252.113,72 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), correspondente a 25%, totalizando um valor anual de R\$ 1.260.568,61 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Diego da Silva Gonçalves - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A e Luciano Rodrigo Weiland - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2021 IG Nº1165933
PROCESSO Nº04024877/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC, – Lote II, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04024877/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº047/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 31 de maio de 2022 e término no dia 27 de novembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e



inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**18º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2018 IG Nº1165902
PROCESSO Nº03914852/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 05/2018, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 03914852/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº08/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigo da SPS, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 434.117,02 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.20547.04.335041.10000.0 47200002.08.243.122.11575.04.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**25º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2017 IG Nº1165960
PROCESSO Nº03953238/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 03953238/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº24/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.768.850,99 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.122.11001.03.335041.11000.0 47200002.08.244.122.20536.03.335041.29200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº071/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, símbolo DNS-3, matrícula de nº 3002514-8, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 a 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº072/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, símbolo DNS-3, matrícula de nº 3002581-4, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Sobral-CE, no dia 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA SEAS Nº073/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MARTINS SOUSA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3002211-4, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Sobral-CE, no dia 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº074/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO ROBERTO NEVES VIANA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3000261-X, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Sobral-CE, no dia 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº075/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3001861-3, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Iguatu-CE, no período de 09 a 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº076/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANETE SOARES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3000111-7, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Crateús-CE, no período de 09 a 10/05/2022, com o objetivo de participar de reunião presencial na Unidade Mártir Francisca, com a pauta de Monitoramento do Fórum DCA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº078/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº078/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC.(%)	TOTAL
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/04/2022	0,5	64,83	5%	34,03
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	PSICÓLOGA	3001718-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	12/04/2022	0,5	64,83	5%	34,03

*** **

PORTARIA Nº79/2022-SEAS, de 09 de maio de 2022 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância Nº08/2022 para investigar e apurar situação ocorrida** no Centro Socioeducativo São Francisco (CSSF) no dia 03/05/2022, que o socioeducador **DOUGLAS DUARTE DE SOUSA** agrediu fisicamente o socioeducando R.A.M., conforme informado no Processo Nº. 04472632/2022 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conforme previsão legal contida no art. 4º, inciso X do Decreto N.º 32.419 de 13 de novembro de 2017. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula N.º 300201-1-1, na qualidade de Presidente; João Batista de Sousa Neto, matrícula N.º 104769-1-7, na qualidade de Secretário e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula N.º 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no art. 11 da Lei Complementar N.º 169 de 27 de dezembro de 2016. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.624.092/0001-92. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 (quatro) veículos tipo camionete “OFF ROAD”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210020 - SEAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.351,32 (um milhão, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 4710004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.11.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente / Leticia Simões Rivelini - Gestor do Contrato e Fernando Hugo Albuquerque Neto - Mito Comércio de Veículos LTDA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 062.773.233-00, matrícula nº 3002544-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 05 de abril de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 29 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 03307573/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS, Socioeducador, matrícula nº 3002544-X. Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 969.193.613-53, matrícula nº 3000834-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de março de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 30 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04318587/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR, Socioeducador, matrícula nº 3000834-0. Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 055.044.753-92, matrícula nº 3002402-8. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 05 de abril de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 08 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04318129/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE, Socioeducador, matrícula nº 3002402-8. Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 006.861.843-35, matrícula nº 3001468-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de abril de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 25 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04318277/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES, Socioeducador, matrícula nº 3001468-5. Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 880.884.993-72, matrícula nº 3001756-0. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de março de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de julho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04318480/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA, Socioeducador, matrícula nº 3001756-0. Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DANILO FELICIO CHAVES**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 022.781.693-51, matrícula nº 3000959-2. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de março de 2022, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 27 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 04318366/2022. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente/SEAS e DANILO FELICIO CHAVES, Socioeducador, matrícula nº 3000959-2. Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Nº DO PROCESSO: 02899736/2022

EXTRATO 17 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/SRH/CE/2016; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 05/SRH/CE/2016, cujo o objeto é a Construção do Açude Público Ponta do Serrote, no Distrito de Aiuá, no Município de Massapê-CE. Fica prorrogada a vigência do instrumento por mais 90 (noventa) dias, passando o termo da vigência de 25 de abril de 2022 até 24 de julho de 2022; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.983,63 (UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos-SRH e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE e Prefeita Municipal de Massapê –CE .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 04467817/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2022

Nesta data faço APOSTILAMENTO para alterar a dotação orçamentária número, 29100002.18.544.731.10823.03.449052.10005.0-7165, passando a ser 29100005.18.544.732.11184.15.449052.24849.1 ao Contrato nº 09/SRH/CE/2022, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a Empresa, **E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de 80 (oitenta) computadores**, para atualização do parque de informática da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, ITEM 2 - (Desktop – processador 3.2 ou superior de última geração, obedecendo os requisitos mínimos com índice mínimo em CPU Mark de 8.600 pontos, índice Single Thread Rating mínimo de 2100 devendo ser comprovado, memória: deverá ser fornecido com capacidade instalada de 08 GB (oito gigabytes) no padrão DDR4- 2666 ou superior; Capacidade de armazenamento instada de 01 (um) disco rígido no padrão SolidState (SSD) – M2, mínimo de 480GB, 01 monitor com tecnologia LED IPS/VA, 21,5” polegadas ou superior; garantia 36 meses), de acordo com o art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 04468090/2022. Fortaleza, de maio 2022. Assinado por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-ce, 11 de maio de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2022

Nesta data faço APOSTILAMENTO para alterar a dotação orçamentária número, 29100002.18.544.731.10823.03.449052.10005.0-7165, passando a ser 29100005.18.544.732.11184.15.449052.24849.1 ao Contrato nº 07/SRH/CE/2022, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a Empresa, **R&T COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de 07 (sete) Notebooks** para atualização do parque de informática da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, ITEM 1 - (Notebook Dell, Processador 2.4 ou superior de última geração em arquitetura x86 com desempenho auditado no ano de 2019 ou posterior, índice mínimo em CPU Mark de 6.700 pontos, memória capacidade instalada mínima de 8GB padrão DDR4-2666 ou superior, tela de Tecnologia LED HD, tamanho máximo de 14 polegadas (1920 x 1080), Formato Widescreen 16:9. HD: 1 Capacidade mínima instada de 01 (um) disco 256GB no padrão Solid State (SSD), NVME PCI-e/M.2 ou superior; garantia 36 meses), de acordo com o art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 04467434/2022. Assinado em Fortaleza, 11 de maio 2022, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2022

Nesta data faço APOSTILAMENTO para alterar a dotação orçamentária número, 29100002.18.544.731.10823.03.449052.10005.0-7165, passando a ser 29100005.18.544.732.11184.15.449052.24849.1 ao Contrato nº 08/SRH/CE/2022, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a Empresa, **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de 03 (três) WORKSTATION** para atualização do parque de informática da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, ITEM 3 - (processador 3.6 ou superior em arquitetura x36 com índice mínimo single thread rating mínimo de 2550 pontos devendo ser comprovado; memória capacidade instalada de 32 GB no padrão DDR4-2666; 01 disco rígido no padrão solidState SSD-M2, mínimo de 256GB; capacidade de armazenamento instalada de 01 disco rígido padrão SATE 3,5” de 1TB 7200RPM; 01 monitor tecnologia LED IPS/VA, 23” diagonal Widescreen ou superior; garantia 36 meses), de acordo com o art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 04467817/2022. Assinado em Fortaleza, 11 de maio 2022, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2018/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela SEPLAG/CE às fls. 119/120, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH à fl. 123, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 02718707/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº028/2018/COGERH** em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho – CCTs 2022/2022 das Categorias profissionais de Motorista (Registro no MTE CE000178/2022) e Motoqueiro (Registro no MTE CE000230/2022), bem como da alteração do valor da tarifa do vale-transporte referente ao Município de Fortaleza, conforme Decreto Municipal nº 15.221/2022; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 287.289,84 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 03/05/2022 a 08/05/2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 03822435/2022, na solicitação apresentada pela Contratada às fls 37, na análise da gerência demandante - GEMAN através de e-mail às fls. 34/35, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o **prazo** de vigência do Contrato nº 072/2021/COGERH, o qual tem por objeto o SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANCOS CAPACITORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO EB-1 (PACAJUS), EB-2 (HORIZONTE), EB-FLORES (IPU), EB-PACOTI AUXILIAR (ITAINGA) E EB-PECÉM (CAUCAIA);

IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 03/05/2022, com término em 29/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 072/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: PRAÇA RIO X, Nº 78 – SALAS 1110 A 1118; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 20.091-040; RIO DE JANEIRO-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 04184980/2022, na Comunicação Interna nº 20/2022/GESIN, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 75 (setenta e cinco) dias o **prazo** de execução do Contrato nº 075/2021/COGERH, o qual tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Básico de Reforço e Drenagem da Barragem Jaburu I, localizada no município de Ubajara/CE; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir de 01/05/2022, com término em 15/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 075/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Lúcio Ricardo Moura Abreu / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **MORKEN BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE DUTOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GUILHERME YANSEM, Nº 51 SALA 02; BAIRRO: VILLA NOVA VALINHOS; CEP.: 13.271-230; VALINHOS-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 03278387/2022, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de execução do Contrato nº 007/2022/COGERH, o qual tem por finalidade o serviço de inspeção e análise para detecção de zonas de concentração de tensão com potencial para o desenvolvimento de anomalias em tubulação de aço: aéreas, enterradas e submersas, pelo método LSM (Large Standoff Magnetometry), para o mapeamento e verificação das condições de integridade do metal e sistemas compostos no sentido de subsidiar os processos de correção em trecho de adutoras comprometidas, conforme os checklist's da Adutora do Acaraú, redes de distribuição do DI Maracanaú e sifões dos trechos de transferências; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14/04/2022, com término em 13/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Daniel Eduardo Edelmuth / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, CNPJ: 74.075.938/0001-07, ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ: 27.595.780/0001-16, ENDEREÇO: AV. SARAIVA, Nº 400, SALA 08, BAIRRO: VILA CINTRA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP: 08.745-140. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas, sem condutor e sem combustível**, para atender a demanda da COGERH, ITENS 01 e 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210057 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 09747670/2021, tudo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrições FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.131.933,80 (dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Anselmo Tolentino Soares Júnior, Paulo Roberto Teixeira/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, CNPJ: 74.075.938/0001-07, ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 21.826.025/0001-19, ENDEREÇO: RUA: DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102, FORTALEZA-CE, CEP: 60.416-172. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação de veículos leves, picapes compactas, caminhões leves e motocicletas, sem condutor e sem combustível**, para atender a demanda da COGERH, ITENS 03 e 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210057 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 09747670/2021, tudo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrições FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 360.798,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Raimundo Ivan de Meneses/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA**; AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 3530, SALA: 22, VILA MANGO OPEN MALL; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição e instalação de equipamentos** para monitoramento qualitativo e quantitativo dos diversos aquíferos gerenciados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210030-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, o Processo Administrativo nº 05402130/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 951.009,96 (novecentos e cinquenta e um mil, nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Abílio Costa da Silva Júnior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2022/337 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, salas 201/211, Bairro Papicu, Cep. 60.173-065, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 10961168/2021, referente à Nota de Empenho nº 36304/2021, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 10362/2020, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2022/349 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Terceira, subcláusula Primeira, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços nº 2021/05046, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) à empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02, estabelecida na Rua 60, nº 20, Terceira Etapa, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 12237173/2021, referente à Nota de Empenho nº 46798/2021, emitida em 19/11/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº356/2022 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento relativo ao assunto tratado junto a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado - SESA, regularizando as ascensões funcionais dos servidores desta Secretaria da Saúde, e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 10 de maio de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ESTA PORTARIA Nº356/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Tereza Neuman Bessa Aragão – Matrícula nº 007269-1-5
Carla Mônica Nunes Pombo – Matrículas nº 125072-1-6 e 403111-1-4
Francisco José Rodrigues Lindoso – Matrícula nº 801050-1-0
Leonite Dantas de Queiroz Lima – Matrícula nº 132186-1-7
Maria de Fátima Paiva Sales – Matrícula nº 007476-1-0
Maria Núbia Noronha – Matrícula nº 001615-1-9
Patrice Vale Falcão Gomes – Matrícula nº 405510-1-8
Regina Cláudia do Amaral Borges – Matrícula nº 007999-1-2
Silvania Maria dos Santos Lopes – Matrícula nº 491703-1-9
Sílvia Maria Tavares Moreira – Matrícula nº 132181-1-0
Maria do Socorro Lopes Dantas – Matrícula nº 083476-1-1
Luciana Pinheiro de Alencar – Matrícula nº 301633-3-8
Yannasha Mary Barros Monteiro – Matrícula nº 301649-9-7
Lara de Almeida Nogueira Brasil – Matrícula nº 301650-5-5

*** **

PORTARIA Nº357/2022 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento relativo aos assuntos tratados junto a Mesa Setorial da Saúde – MSS, discutindo e pactuando questões específicas de gestão. Em especial a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários concedido aos servidores da Secretaria da Saúde do Estado, que resultou na criação da Lei Complementar nº 270/2021, de 30 de dezembro de 2021, e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 11 de maio de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ESTA PORTARIA Nº357/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

SERVIDORES E MEMBROS DA MESA SETORIAL DA SAÚDE

Yannasha Mary Barros Monteiro – Matrícula nº 301649-9-7
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira – Matrícula nº 400142-1-7
 Luciene Alice da Silva – Matrícula nº 402296-1-2
 Maria Dolores Duarte Fernandes – Matrícula nº 301513-1-3
 Thais Nogueira Faco de Paula Pessoa – Matrícula nº 495362-1-6
 Sylvania Maria dos Santos Lopes – Matrícula nº 491703-1-9
 Gleydson Cesar de Oliveira Borges – Matrícula nº 493195-1-7
 Espirito Santo Telma Cordeiro – Matrícula nº 108756-1-7
 Raquel Cristina Santana Praxedes – Matrícula nº 496214-1-8
 Solange Medeiros Soares – Matrícula nº 092323-1-1
 Tisha Botelho Galvão

*** **

APOSTILAMENTO Nº218/2022 AO CONTRATO Nº1464/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01814451/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento do 2º Termo aditivo ao Contrato nº1464/2019**, celebrado com a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme fl. 02 do processo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PASSAGENS	04477	24200414.10.122.633.03.20.132.339033.1.01.00.0.3.01
TAXA ADMINISTRATIVA	07012	24200414.10.122.633.03.20.132.339039.1.01.00.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
 SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº263/2022 AO CONTRATO Nº54/2016

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Sra. Yannasha Mary Barros Monteiro, portadora do RG nº 200409154659 e inscrita no CPF sob o nº 022.242.063-48, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03051250/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº54/2016**, firmado com a empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas 02, 18, 19 e 20, dos autos do processo:

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2022			
	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20234.03.339037.1.01.00.0.3.01	9103
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339037.1.01.00.0.3.01	10776
3	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20254.03.339037.2.91.00.1.3.01	4461
4	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20255.03.339037.2.91.00.1.3.01	4474
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339037.2.91.00.1.3.01	2846
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339037.1.01.00.0.3.01	7501
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339037.2.91.00.1.3.01	2808
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA	24200094.10.304.632.20222.03.339037.2.91.00.1.3.01	2488
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339037.2.91.00.1.3.01	5914
10	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	9111
11	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	1158
12	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	1180
13	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339037.1.00.00.0.3.01	4351
14	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	1209
15	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	5941
16	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	7505
17	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	5924
18	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI	24200224.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	7600
19	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	7599
20	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	24200234.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	7558
21	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	24200234.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	7559
22	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.126.632.21067.03.339037.1.01.00.0.3.01	12423
23	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.632.21066.01.339037.1.01.00.0.3.01	7613
24	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339037.1.01.00.0.3.01	1248
25	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.632.21066.13.339037.1.01.00.0.3.01	4425
26	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.126.631.20072.03.339037.1.01.00.0.3.01	12397
27	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01	12396
28	CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.126.631.20076.03.339037.1.01.00.0.3.01	10839
29	CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339037.1.01.00.0.3.01	10841
30	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.126.631.20076.03.339037.1.01.00.0.3.01	7152
31	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339037.1.01.00.0.3.01	10405
32	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.126.631.20076.03.339037.1.01.00.0.3.01	2767
33	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339037.1.01.00.0.3.01	2766
34	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CANCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.126.631.20072.03.339037.1.01.00.0.3.01	5990
35	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CANCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01	4424
36	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01	5967
37	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	24200384.10.126.631.20072.03.339037.1.01.00.0.3.01	4285
38	CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01	10717
39	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.126.631.20095.03.339037.1.01.00.0.3.01	7693
40	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339037.1.01.00.0.3.01	12501
41	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.02.339037.1.01.00.0.3.01	6067
42	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339037.1.01.00.0.3.01	4517
43	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339037.1.01.00.0.3.01	2970
44	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.11.339037.1.01.00.0.3.01	1337
45	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.03.339037.1.01.00.0.3.01	2825
46	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.07.339037.1.01.00.0.3.01	9155
47	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.03.339037.1.01.00.0.3.01	12347



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2022

UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
48 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	24200714.10.302.632.21281.03.339037.2.91.00.1.3.01	4423
49 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.126.631.20070.03.339037.1.00.00.0.3.01	7518
50 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339037.1.01.00.0.3.01	4293
51 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.126.631.20078.03.339037.1.01.00.0.3.01	4313
52 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.03.339037.1.01.00.0.3.01	2793
53 AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	24200924.10.122.633.21212.03.339037.2.91.00.1.3.01	1156

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2022

UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
1 COORDENADORIA DE POOLÍTICOS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL, E OUTRAS DROGAS - COPOM	24200064.10.301.631.20185.03.339034.2.91.00.1.3.01	4401
2 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.01.00.0.3.01	2822
3 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.2.91.00.1.3.01	9109
4 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.01.00.0.3.01	10919
5 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.00.00.0.3.01	7210
6 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.00.00.0.3.01	12468
7 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.2.91.00.1.3.01	1129
8 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.2.91.00.1.3.01	4375
9 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA	24200094.10.304.632.20222.03.339034.2.91.00.1.3.01	10913
10 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339034.2.91.00.1.3.01	4305
11 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.2.91.00.1.3.01	5901
12 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	5900
13 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.00.00.0.3.01	5927
14 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	7557
15 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	12334
16 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSIJDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	12412
17 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	4384
18 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.01.00.0.3.01	12424
19 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01	7588
20 CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.01.00.0.3.01	4414
21 CENTRO ODONTOLÓGICO – TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339034.1.01.00.0.3.01	5565
22 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339034.1.01.00.0.3.01	4288
23 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CANCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.2.91.00.1.3.01	12420
24 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CANCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01	7609
25 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01	4405
26 CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01	9051
27 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.01.00.0.3.01	4308
28 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.01.00.0.3.01	7690
29 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.01.00.0.3.01	1136
30 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.01.00.0.3.01	7694
31 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.01.00.0.3.01	2966
32 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.03.339034.1.01.00.0.3.01	4040
33 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.01.00.0.3.01	2291
34 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.01.00.0.3.01	1332
35 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	24200714.10.302.632.21281.03.339034.2.91.00.1.3.01	8744
36 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339034.1.01.00.0.3.01	10900
37 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.01.00.0.3.01	9080
38 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA	24200824.10.302.632.21281.14.339034.2.91.00.1.3.01	12487

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº291/2022 AO CONTRATO Nº643/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº03180620/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº643/2020**, celebrado com a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº21.551.379/0001-06, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima – Da Fiscalização, passando para a Sra. Marlene Horigushi, matrícula nº4939391 e inscrito no CPF sob o nº197.278.498-65. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA – GERAL DA UNIDADE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600 – Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº02839504/2022, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida no Setor SPLM Conjunto nºs/n, lote 04, Bairro: Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº31.556.536/0001-11, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº02142/2022, emitida em 28/02/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº2021/00931, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº262/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº146/2022 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº262/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HSJ, do outro, a empresa TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II e § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2022, o **Contrato nº262/2017**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, dos equipamentos ventiladores mecânicos, modelos INTER 5, INTER 7, MR INTERMED, pertencentes ao HSJ/SESA. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Lucas Moreira Xavier.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0449/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº218/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0449/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº2160, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do art. 57 c/c o art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2022 o **Contrato nº449/2019**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de rádios portáteis, com tecnologia digital, a fim de atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, bem como suprimi-lo no percentual de 25%. Parágrafo Único – O presente aditivo de supressão de 25% importará no montante de R\$ 30.622,50 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.622,50 (trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e ILVAL BARBOSA BRAGA.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº456/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº233/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº456/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCCO/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida Imperador nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c inciso XI do art. 40 c/c inciso III do art. 55, c/c § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2022, **bem como o reajuste de 10,379440%**, conforme variação do índice IPCA (IBGE), do **Contrato nº456/2020**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direitos de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento das necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula primeira – Com o reajuste no montante de R\$ 23.995,93 (vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), o valor do contrato para o período supracitado passará de R\$ 231.187,18 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dezoto centavos) para R\$ 255.183,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 255.183,11 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: André Pires Cortez E Emmuel de Oliveira Moraes.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº91/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº211/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, nº8300, Distrito Industrial, Bloco K, Módulo 1 e 2, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do §1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de abril de 2022, o **Contrato nº211/2021**, cujo objeto é a aquisição com instalação/montagem de Ressonância Magnética, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para completar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital da Ata de Registro de Preços nº252/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº252/2020 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Parágrafo Primeiro. A CONTRATANTE se compromete à devolução do equipamento Crio Mobile até a instalação do equipamento de Ressonância Magnética ou o final do presente termo aditivo, o que ocorrer primeiro; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcelo Guido e Figueiró.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2022

I - ESPÉCIE: Doc. 253/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº116/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, a empresa JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JAVÉ YIRÊ SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº304, 705, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **suprimir o valor global do contrato nº116/2022** em R\$ 210,24 (Duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), reduzindo o montante de R\$ 5.985.782,16 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 5.985.571,92 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, com vigência em 22/08/2022; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: R\$ 5.985.571,92 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Yannasha Mary Barros Monteiro e Marcos Antônio Ponciano Virgino.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/12598

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20210183 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09440611/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 4; 598834 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 8FR +/- 25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 210,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 435,0000; NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 3; 598824 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 6FR +/- 25CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, PONTA RETA COM GUIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 598,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210183; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13205

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; DIAMED LATINO AMERICA S/A. III – **OBJETO:** O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20212502 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº07251406/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 4; 689356 - REAGENTE, SORO, ANTI-A MONOCLONAL, COLORACAO AZUL E REATIVIDADE COM HEMACIAS A1 DE NO MINIMO 3+, TITULO 256 E SCORE 72, FRASCOS 10 ML, HEMACIAS A2 DEVE TER REATIVIDADE DE NO MINIMO 2+, TITULO 128 E SCORE 60, HEMACIAS A1B DEVE TER REATIVIDADE DE NO MINIMO 2+, TITULO 64 E SCORE 52, HEMACIAS A2B DEVE TER REATIVIDADE DE NO MINIMO 2+, TITULO 64 E SCORE 52, CONTER HEMACIAS A, NAO PODENDO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE REACAO COM HEMACIAS B E O. DEVE REAGIR COM OS SUBGRUPOS A2, A2B, A3, AX, A SUB B, NAO HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; ITEM: 5; 616532 - SORO, ANTI-B MONOCLONAL, FRASCO COM 10 ML, DEVE TER COLORACAO AMARELA E REATIVIDADE COM HEMACIAS B E A1B DE NO MINIMO 3+, TITULO 256 E SCORE 72, ESPECIFICIDADE PARA HEMACIAS B, NAO PODENDO APRESENTAR QUALQUER TIPO DE REACAO (HEMOLISE, AGLUTINACAO OU EMPILHAMENTO) COM HEMACIAS A E O, NA INSPECAO VISUAL NAO DEVERA APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8900; ITEM: 6; 381076 - SORO, ANTI-D (RHO) MONOCLONAL/INCOMPLETO, FRASCO COM 10 ML, REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ COM HEMACIAS DE GRUPO O ROR, R1R E R2R E TITULO 32, NAO DEVE REAGIR COM HEMACIAS RR, R'R E R'R' EM TEMPERATURA AMBIENTE, A 37° C, EM ALBUMINA OU NA FASE DE AGH, NAO DEVE DETECTAR O D PARCIAL VI A LEITURA IMEDIATA, NAO APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL NA INSPECAO VISUAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0000; ITEM: 7; 624759 - REAGENTE, CONTER OBRIGATORIAMENTE A MESMA PROCEDENCIA (MARCA) E MEIO DILUENTE DO SORO ANTI-D, FRASCO 10 ML, CONTROLE DE RH, CONTROLE NEGATIVO PARA O TESTE D(RHO), NAO APRESENTAR REACAO COM GLOBULOS VERMELHOS D POSITIVOS NAO SENSIBILIZADOS, NAO APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL NA INSPECAO VISUAL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,7000; FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; ITEM: 8; 1032615 - SORO, APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 1+ COM DILUICAO 1:16 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO EM HEMACIAS DO GRUPO SANGUINEO O R1R1 E O R'R, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO DEVE APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, ANTI C MONOCLONAL SEM NECESSIDADE DE SORO ANTIGLOBULINA, NAO DEVE APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS QUE NAO SEJAM DE FENOTIPO C POSITIVO, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,0000; ITEM: 9; 1032645 - SORO, DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 1+ COM DILUICAO 1:16 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO EM HEMACIAS DO GRUPO SANGUINEO O R2R2 E O RR, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO DEVE APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, ANTI C MONOCLONAL SEM NECESSIDADE DE SORO ANTIGLOBULINA, NAO DEVE APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS QUE NAO SEJAM DE FENOTIPO C POSITIVO, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 10; 10327510 - SORO, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO DEVERA APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, SEM NECESSIDADE DE SORO DE ANTIGLOBULINA, NAO APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS QUE NAO SEJAM DE FENOTIPO E POSITIVO, ANTI E MONOCLONAL, DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 1+ COM DILUICAO DE 1:16 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO COM HEMACIAS DO GRUPO SANGUINEO O R2R2 E O R'R, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ITEM: 11; 10327610 - SORO, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, SEM NECESSIDADE DE SORO DE ANTIGLOBULINA, ANTI E MONOCLONAL, NAO APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS NAO SEJAM DE FENOTIPO E POSITIVO, DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 1+ COM DILUICAO DE 1:16 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO COM HEMACIAS DO GRUPO SANGUINEO O R1R1 E O RR, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0000; ITEM: 12; 636228 - SORO, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, SEM NECESSIDADE DE SORO DE ANTIGLOBULINA, ANTI JKA MONOCLONAL, NAO APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS QUE NAO SEJAM DE FENOTIPO E POSITIVO, APRESENTAR REACAO MINIMO 1+ COM DILUICAO DE 1:8 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO COM HEMACIAS EM DOSE UNICA DO ANTIGENO JKA+JKB+, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; ITEM: 13; 616816 - SORO, SEM NECESSIDADE DE SORO DE ANTIGLOBULINA, NA INSPECAO VISUAL, O REAGENTE NAO A PRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, ANTI JKB MONOCLONAL, APRESENTAR REACAO MINIMO 1+ COM DILUICAO DE 1:8 DO REAGENTE, QUANDO TESTADO COM HEMACIAS EM DOSE UNICA DO ANTIGENO JKA+JKB+, NAO APRESENTAR REATIVIDADE NEM PROZONAS COM HEMACIAS QUE NAO SEJAM DE FENOTIPO E POSITIVO, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000; ITEM: 14; 616920 - SORO, ANTI-GLOBULINA HUMANA MONOESPECIFICO - IGG, FRASCO COM 10 ML, APRESENTAR REACOES COM INTENSIDADE MINIMA DE 3+ E TITULO 128 COM HEMACIAS D+ (DCCEE) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D; COM HEMACIAS KELL+ (K+ K+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-KELL, APRESENTAR REATIVIDADE MINIMA DE 3+ E TITULO 16; COM HEMACIAS FY (A+B-) E FY (A+B+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-FYA, APRESENTAR REACOES COM INTENSIDADE MINIMA DE 2+ E TITULO 8; COM HEMACIAS JK (A+B+) E JK (A+B-) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-JKA, APRESENTAR REATIVIDADE MINIMA DE 2+ E TITULO 8, TER REACOES NEGATIVAS QUANDO TESTADO COM 10 HEMACIAS DE COLETA RECENTE, DE TIPOS SANGUINEOS DIVERSOS E TENDO CONHECIMENTO TESTE DE ANTIGLOBULINA DIRETO NEGATIVO, NAO SER OBSERVADOS PROZONAS OU CAUSAR HEMOLISE QUANDO TESTADO COM HEMACIAS NAO SENSIBILIZADAS, NAO APRESENTAR MAIS DE 0,25 GRAMAS DE HEMOGLOBINA / LITRO, NAO APRESENTAR HEMOLISE, PRECIPITADOS, PARTICULAS OU GEL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,0000; ITEM: 15; 516408 - SORO, ALBUMINA, BOVINA 22% 10ML, FRASCOS COM 10 ML, PUREZA MAIOR QUE 98%, DETERMINADA POR ELETROFORESE, AUSENCIA DE AGLUTINACAO, HEMACIAS NAO SENSIBILIZADAS, AUSENCIA DE ATIVIDADE HEMOLITICA, AUSENCIA DE PROZONAS OU FENOMENO DE ROULEAUX, INSPECAO VISUAL, NAO APRESENTAR PRECIPITADOS, PARTICULAS OU FORMACOES EM GEL, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0000; ITEM: 16; 652785 - SOLUCAO, DE POLIETILENO GLICOL-PEG, FRASCOS COM 10 ML, SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL + SOLUCAO LISS (MODIFICADA) PARA TESTE DE DETECAO E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IGG. POTENCIALIZADOR DE ANTICORPOS DE CLASSE IGG, TESTE EM TUBO, UTILIZADO COMO ADITIVO PARA TESTES DE DETECAO DE ANTICORPOS DE GRUPOS SANGUINEOS, AUMENTADO A SENSIBILIDADE DESSE PROCEDIMENTO E CRIANDO UM MEIO DE BAIXA FORCA IONICA, DIMINUINDO ASSIM, O TEMPO DE INCUBACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; ITEM: 17; 10327810 - SORO, AUSENCIA DE AGLUTINACAO COM HEMACIAS O, B E A2, AGLUTINACAO DE PELO MENOS 2+ COM HEMACIAS A1, LECTINA ANTI A1, NA INSPECAO VISUAL, NAO APRESENTAR PRECIPITADOS, PARTICULAS OU FORMACOES EM GEL, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 17,0000; ITEM: 18; 10327910 - SORO, AGLUTINACAO DE PELO MENOS 2+ COM HEMACIAS O, LECTINA ANTI H, NA INSPECAO VISUAL, NAO APRESENTAR PRECIPITADOS, PARTICULAS OU FORMACOES EM GEL, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; DIAMED LATINO AMERICA S/A; ITEM: 1; 652755 - REAGENTE, CONTROLE DE COOMBS, FRASCOS DE 10 ML, SUSPENSAO DE HEMACIAS HUMANAS DE 3% A 5%, DO GRUPO O, SENSIBILIZADAS POR ANTICORPOS IGG, PARA CONFIRMACAO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TESTES COM SOROS DE ANTIGLOBULINA HUMANA, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,4300; ITEM: 2; 652765 - REAGENTE, PERFIS ANTIGENICOS CONHECIDOS, UMA HEMACIA R1R1, OUTRA R2R2, PARA REALIZACAO DA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES UTILIZANDO A TECNICA EM TUBO, A FENOTIPAGEM DOS REAGENTES COMPATIVES COM O DIAGRAMA DO FABRICANTE, CELULAS DE TRIAGEM DE ANTICORPOS I E II, KITS COM 02 FRASCOS COM 10ML CADA, ESTOJO NO MINIMO 02 FRASCOS DE SUSPENSAO DE HEMACIAS HUMANAS I E II DE 3% A 5%, NO MINIMO 02 INDIVIDUOS DE GRUPO "O", KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,0700; ITEM: 3; 1032590 - REAGENTE, COM PERFIS ANTIGENICOS CONHECIDOS, PARA IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES, UTILIZANDO A TECNICA EM TUBO, A FENOTIPAGEM DESTES DOS REAGENTES DEVE SER COMPATIVEL COM O DIAGRAMA DO FABRICANTE, PAINEL DE HEMACIAS PARA IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS IRREGULARES, KIT COM 11 FRASCOS COM 3ML CADA, ESTOJO NO MINIMO 11 FRASCOS DE SUSPENSAO DE HEMACIAS HUMANAS DE 3% A 5%, NO MINIMO 11 INDIVIDUOS DE GRUPO O+, KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 341,0000; ITEM: 19; 1032804 - REAGENTE, SOLUCAO PARA ELUICAO DE ANTICORPOS, CONTENDO SOLUCAO DE ELUICAO, GLICINA EM BAIXO PH, SOLUCAO PARA LAVAGEM DAS HEMACIAS, SOLUCAO PARA AJUSTE DE PH, CONJUNTO DE SOLUCOES UTILIZADAS PARA REMOCAO DE ANTICORPOS IGG FIXADOS A SUPERFICIE DAS HEMACIAS, UNIDADE 1.0 TESTE - obs; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,4500; ITEM: 20; 1032580 - REAGENTE, PROVA REVERSA UTILIZANDO TECNICA EM TUBO, AS HEMACIAS DEVERAO SER RHD NEGATIVAS APRESENTAREM TESTE DE ANTIGLOBULINA DIRETO NEGATIVO, GLOBULOS VERMELHOS PARA TIPAGEM REVERSA, KIT COM 2 FRASCOS CONTENDO 10 ML CADA, SUSPENSAO DE HEMACIAS HUMANAS, 3% A 5%, 1 TUBO DE HEMACIAS A1, OUTRO DE HEMACIAS B POTENTES, AGLUTINACAO 4+, KIT 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02012502; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 48/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D' ARS**; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital de Credenciamento nº009/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11544404/2021 e a Inexigibilidade de Licitação nº05/2022, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.723.240,88 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.00.00.0 e 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.01.00.0; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco Gomes da Silva.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 208/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF CONTRATADA: **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de órtese e prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20200837 — SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30—10762. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Oswaldo Micheli Neto.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 263/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**; OBJETO: o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20201665 – SESA/ CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Caio César de Paulo Martins.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 290/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA.**; OBJETO: a **aquisição de Material Médico Hospitalar (CARRINHO DOBRÁVEL, CADEIRAS DE RODAS E OUTROS)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20201164 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 264.110,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10452 - 24200744.10.302.631.20089.03.339032.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Laura Maria Moreira Guimarães.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 291/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: **contratação de serviço em horas para a Categoria de Profissionais Técnico em Radiologia**, para as seguintes atividades: Manuseio do Equipamento ARCO CIRÚRGICO – no Centro Cirúrgico/HIAS; Exames de Raio-X contratado na sala do Raio-X Telecomandado; confeccionar e retirar aparelhos e talas gessadas como goteiras e enfaixamentos com o uso de material convencional e sintético. Prestar suporte ao médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual no Setor de Ortopedia/HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item, conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº29/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 63.623,52 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10802 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 SIGNATÁRIOS: Fábila Maria Holanda Linhares Feitosa e Antônia Carla Alves Lima Cândido

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 308/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20201593 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.405,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Cristiane Ribeiro Saturnino Mascarenhas.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 324/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADA: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200874 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 958,40 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Patrícia Bach.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2022
CEO.R /VALE DO CURU**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de Caucaia, Itapajé e Tejuçuoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE, CIRURGIA ORAL MENOR COM ÊNFASE NA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R de Caucaia, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO. ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2022, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019 e normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Caucaia (Lei Municipal nº2.145, de 18 de maio de 2010), de Itapajé (Lei Municipal nº1.721, de 30 de junho de 2009), de Tejuçuoca (Lei Municipal nº011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, VITOR PEREIRA VALIM, MARIA GORETE BARROS MAGALHÃES CAETANO, JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO E ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2022
CEO.R /VALE DO CURU**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de Apuiarés, General Sampaio, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante e São Luís do Curu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE, CIRURGIA ORAL MENOR COM ÊNFASE NA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas RAIMUNDO FIALHO – CEO-R de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO. ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2022, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, Lei nº17.006, 30 de setembro de 2019 e normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Apuiarés (Lei Municipal nº242, de 07 de outubro de 2009), de General Sampaio (Lei Municipal nº547, de 28 de abril de 2009), de Paracuru (Lei Municipal nº1280, de 17 de maio de 2010), Paraipaba (Lei Municipal nº509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei Municipal nº647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei Municipal nº1039, de 19



de abril de 2010), de São Luís do Curu (Lei Municipal nº493, de 25 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, WEMBLEY GOMES COSTA, ARIANA ORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, MARCELO FERREIRA TELES E FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2022 POLLR/VALE DO CURU

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de Apuiarés, Caucaia, General Sampaio, Itapajé, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Tejuçuoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDE-RATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Dr. José Corrêa Sales – Regional de Caucaia, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO. ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º – A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2022, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Apuiarés (Lei Municipal nº1231, de 02 de setembro de 2009), do Município de Caucaia (Lei Municipal nº2.145, de 18 de maio de 2010), do Município de General Sampaio (Lei nº765, de 12 de agosto de 2009), do Município de Itapajé (Lei Municipal nº1.721, de 30 de junho de 2009), do Município de Paracuru (Lei Municipal nº380, de 29 de setembro de 2009), do Município de Paraipaba (Lei nº215, de 25 de setembro de 2009), de Pentecoste (Lei nº215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Gonçalo do Amarante (Lei nº215, de 25 de setembro de 2009), do Município de São Luís do Curu (Lei nº215, de 25 de setembro de 2009), do Município de Tejuçuoca (Lei Municipal nº011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, VITOR PEREIRA VALIM, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, WEMBLEY GOMES COSTA, ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, MARCELO FERREIRA TELES E JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, Unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Região de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Maracanaú; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 355.647,12 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Doze Centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 29.637,26 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SOARES PESSOA E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 75/2022

PROCESSO Nº: 03826392/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **Aquisição de 4.218 frascos/ampolas do medicamento LEUPRORRELINE ACETATO, 3,75MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE**, a fim de atender as Unidades da Rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Necessidade de abastecer as Unidades para atendimento aos pacientes a fim de repor o estoque, evitando desabastecimento, bem como a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitam do seu uso VALOR GLOBAL: R\$ 851.614,20 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20169.03.339032.2910 0.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 09/05/2022 - Tânia Mara Silva Coelho RATIFICAÇÃO: 09/05/2022 - Lívia Maria Oliveira de Castro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 95/2022

PROCESSO Nº: 03035000/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: Contratação da empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, para o **fornecimento de serviços de mão de obra terceirizada**, regida pela CLT, em diversas categorias, para atender as necessidades da SESA e suas unidades vinculadas, no período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Por esse ângulo, considerando a responsabilidade da SESA com a saúde pública do Estado do Ceará e as leis vigentes e, levando em conta o término da vigência do Contrato nº 1108/2021 firmado entre esta Secretaria da Saúde e a empresa Missão Serviços Técnicos Eireli, que encerrará em 17/05/2022, se faz necessário procedermos com a autuação do presente processo para garantir a continuidade dos serviços prestados à população. Considerando que o procedimento Licitatório constante no VIPROC Nº 09621286/2021 que tem o mesmo objeto deste processo, encontra-se na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com data de realização para 27/04/2022. Atentando-se para o prazo de realização da licitação e para os trâmites legais/burocráticos dos procedimentos licitatórios, em específico para contratação de mão de obra terceirizada, entende-se que não haverá tempo hábil para conclusão do certame licitatório; Considerando que não é possível descontinuar a prestação dos serviços, que se caracterizam como serviços de natureza continuada, pois se constituem em atividades-meio essenciais ao funcionamento dos Hospitais das unidades administrativas da Rede SESA VALOR GLOBAL: R\$ 7.506.262,28 (sete milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) - 24200334 10.302.631 20075 03 339037 1.01.00 .0.3.01, 24200334 10.302.631 20075 03 339034 1.01.00 .0.3.01. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) - 24200344 10.302.631 20075 03 339037 1.01.00 .0.3.01, 24200344 10.302.631 20075 03 339034 1.01.00 .0.3.01. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- JOAQUIM TAVORA) - 24200354 10.302.631 20075 03 339037 1.01.00 .0.3.01, 24200354 10.302.631 20075 03 339034 1.01.00 .0.3.01.. CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - 24200684 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00 .0.3.01, 24200684 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00 .0.3.01. CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - 24200694 10.302.631 20071 07 339037 1.01.00 .0.3.01, 24200694 10.302.631 20071 07 339034 1.01.00 .0.3.01. HOSPITAL GERAL



CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO - 24200194 10.302.631 20077 03 339037 1.00.00.0.3.01, 24200194 10.302.631 20077 03 339034 1.00.00.0.3.01, HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM - 24200214 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200214 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, COPAF/CEASF - 24200174 10.122.211 20779 15 339037 1.01.00.0.2.01, 24200174 10.122.211 20779 15 339034 1.01.00.0.2.01, SEPOS/COPAF - 24200174 10.122.211 20779 15 339037 1.01.00.0.2.01, 24200174 10.122.211 20779 15 339037 1.01.00.0.2.01, 24200894 10.122.211 20779 03 339037 1.01.00.0.2.01, 24200894 10.122.211 20779 03 339037 1.01.00.0.2.01, 24200894 10.122.211 20779 03 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/BATURITÉ - 24200894 10.122.211 20779 07 339037 1.01.00.0.2.01, 24200894 10.122.211 20779 07 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/ITAPIPOCA - 24200894 10.122.211 20779 06 339037 1.01.00.0.2.01, 24200894 10.122.211 20779 06 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/SOBRA - 24200844 10.122.211 20779 11 339037 1.01.00.0.2.01, 24200844 10.122.211 20779 11 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/ACARAU - 24200844 10.122.211 20779 11 339037 1.01.00.0.2.01, 24200844 10.122.211 20779 05 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/TIANGUA - 24200844 10.122.211 20779 08 339037 1.01.00.0.2.01, 24200844 10.122.211 20779 08 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/CAMOCIN - 24200844 10.122.211 20779 05 339037 1.01.00.0.2.01, 24200844 10.122.211 20779 05 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/QUIXADA - 24200864 10.122.211 20779 09 339037 1.01.00.0.2.01, 24200864 10.122.211 20779 09 339037 1.01.00.0.2.01, 24200864 10.122.211 20779 09 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/CANINDÉ - 24200864 10.122.211 20779 10 339037 1.01.00.0.2.01, 24200864 10.122.211 20779 10 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/TAUÁ - 24200864 10.122.211 20779 13 339037 1.01.00.0.2.01, 24200864 10.122.211 20779 13 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/ICÓ - 24200854 10.122.211 20779 02 339037 1.01.00.0.2.01, 24200854 10.122.211 20779 02 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/IGUATU - 24200854 10.122.211 20779 02 339037 1.01.00.0.2.01, 24200854 10.122.211 20779 02 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/CRATO - 24200854 10.122.211 20779 01 339037 1.01.00.0.2.01, 24200854 10.122.211 20779 01 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/JUAZ. NORTE - 24200854 10.122.211 20779 01 339037 1.01.00.0.2.01, 24200854 10.122.211 20779 01 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/LIM. NORTE - 24200874 10.122.211 20779 14 339037 1.01.00.0.2.01, 24200874 10.122.211 20779 14 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/ARACATI - 24200874 10.122.211 20779 04 339037 1.01.00.0.2.01, 24200874 10.122.211 20779 04 339034 1.01.00.0.2.01, ADS/RUSSAS - 24200874 10.122.211 20779 14 339037 1.01.00.0.2.01, 24200874 10.122.211 20779 14 339034 1.01.00.0.2.01, SESA - 24200174 10.122.211 20779 15 339037 1.01.00.0.2.01, 24200174 10.122.211 20779 15 339034 1.01.00.0.2.01, CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL - 24200374 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200374 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00.0.3.01, CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) - 24200324 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200324 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00.0.3.01, CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM - 24200384 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200384 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00.0.3.01, HEMOCE - 24200424 10.302.631 20094 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200424 10.302.631 20094 03 339034 1.01.00.0.3.01, HEMOCE CRATO - 24200424 10.302.631 20094 01 339037 1.01.00.0.3.01, 24200424 10.302.631 20094 01 339034 1.01.00.0.3.01, HEMOCE IGUATU - 24200424 10.302.631 20094 02 339037 1.01.00.0.3.01, 24200424 10.302.631 20094 02 339034 1.01.00.0.3.01, HEMOCE QUIXADA - 24200424 10.302.631 20094 09 339037 1.01.00.0.3.01, 24200424 10.302.631 20094 09 339034 1.01.00.0.3.01, HEMOCE SOBRAL - 24200424 10.302.631 20094 11 339037 1.01.00.0.3.01, 24200424 10.302.631 20094 11 339034 1.01.00.0.3.01, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF - 24200184 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200184 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS - 24200204 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200204 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - 24200794 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200794 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJD - 24200224 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200224 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - 24200234 10.302.631 20077 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200234 10.302.631 20077 03 339034 1.01.00.0.3.01, INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC - 24200364 10.302.631 20071 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200364 10.302.631 20071 03 339034 1.01.00.0.3.01, LACEN - 24200314 10.305.632 21066 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200314 10.305.632 21066 03 339034 1.01.00.0.3.01, LACEN CRATO - 24200314 10.305.632 21066 01 339037 1.01.00.0.3.01, LACEN JUAZEIRO DO NORTE - 24200314 10.305.632 21066 01 339037 1.01.00.0.3.01, LACEN TAUÁ - 24200314 10.305.632 21066 13 339037 1.01.00.0.3.01, SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) - 24200704 10.305.632 20151 03 339037 1.01.00.0.3.01, 24200704 10.305.632 20151 03 339034 1.01.00.0.3.01, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI DISPENSA: 13/05/2022 - Yannasha Mary Barros Monteiro RATIFICAÇÃO: 13/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2022

PROCESSO Nº: 12260574/2021 / VIPROC/SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de NEFROLOGIA, UROLOGIA, GINECOLOGIA, TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL e PEDIÁTRICA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 (26/10/2021), pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2022, pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; a Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS; a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade; o aumento de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias; a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS; a contratualização em questão visa atender a necessidade da Central de Regulação do Estado do Ceará, relacionado a demanda reprimida e prestando assistência na modalidade hospitalar, ofertando procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 1.690.785,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.00.00.0; 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.01.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/05/2022 - Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes RATIFICAÇÃO: 04/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº07/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE GROÁIRAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 5; Tombamento CPU 419477, 393755 a 393758; TECLADO 419478, 393751 a 393754; MONITOR 419479, 393759 a 393762; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Adail Albuquerque Melo.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº09/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE ORÓS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 10; Tombamento CPU 419668, 349374 a 349382; TECLADO 419669, 349383 a 349391; MONITOR 419670, 349392 a 349400; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Rubens Lima Verde.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº16/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE AIUABA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 7; Tombamento CPU 418352 a 418358; TECLADO 418359 a 418365; MONITOR 418366 a 418372; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Ramilson Araujo Moraes.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº23/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 5; Tombamento CPU 419686, 420125 a 420128; TECLADO 419687, 420129 a 420132; MONITOR 419688, 420133 a 420136; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e David Campos Martins.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº25/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 11; Tombamento CPU 419689, 420149 a 420158; TECLADO 419690, 420159 a 420168; MONITOR 419691, 420169 a 420178; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Wembley Gomes Costa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº28/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 6; Tombamento CPU 419495, 327076 a 327080; TECLADO 419496, 327081 a 327085; MONITOR 419497, 327086 a 327090; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Eliria Maria Freitas de Queiroz.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº30/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma



antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 3; Tombamento CPU 418457 a 418459; TECLADO 418460 a 418462; MONITOR 418463 a 418465; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antonio Roseno Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº31/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 15; Tombamento CPU 419498, 327401 a 327414; TECLADO 419499, 323715 a 327428; MONITOR 419300, 327429 a 327442; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcos Antonio da Silva Lima.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº36/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 08; Tombamento CPU 419304, 327443 a 327449; TECLADO 419305, 327450 a 327456; MONITOR 419306, 327457 a 327463; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Raimundo Lacerda Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº37/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 16; Tombamento CPU 418490, 420284 a 420298; TECLADO 418491, 420299 a 420313; MONITOR 418492, 420314 a 420328; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Matheus Pereira Mendes.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº41/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE ARACATI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 20; Tombamento CPU 419608 a 419627; TECLADO 419628 a 419647; MONITOR 419648 a 419667; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº49/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 10; Tombamento CPU 419316, 327661 a 327669; TECLADO 419317, 327670 a 327678; MONITOR 419318, 327091 a 327099; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº59/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE BAIXIO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 3; Tombamento CPU 419221, 419224, 419225; TECLADO 419222, 419226, 419227; MONITOR 419223, 419228, 419229; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e José Humberto Moura Ramalho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº61/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE ITAICABA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 3; Tombamento CPU 419334, 349635 a 349636; TECLADO 419335, 349637 a 349638; MONITOR 419336, 327498 a 327499; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Frank Gomes Freitas.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº62/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE BARBALHA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 22; Tombamento CPU 419254, 422401 a 422421; TECLADO 419255, 422422 a 422442; MONITOR 419256, 422309 a 422328; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Guilherme Sampaio Saraiva.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº66/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 9; Tombamento CPU 419257, 422330 a 422337; TECLADO 419258, 422338 a 422345; MONITOR 419259, 422346 a 422353; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº77/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 15; Tombamento CPU 419269, 422815 a 422828; TECLADO 419270, 422829 a 422842; MONITOR 419271, 422843 a 422856; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e José Otacílio de Moraes Neto.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº79/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows



10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 5; Tombamento CPU 419364, 420649 a 420652; TECLADO 419365, 420653 a 420656; MONITOR 419366, 420657 a 420660; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Livia maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº80/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 16; Tombamento CPU 419269, 422815 a 422828; TECLADO 419270, 422829 a 422842; MONITOR 419271, 422843 a 422856; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Carneiro Dantas Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº82/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PORANGA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 5; Tombamento CPU 419367, 420661 a 420664; TECLADO 419368, 420665 a 420668; MONITOR 419369, 420669 a 420672; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Carlos Antônio Rodrigues Pereira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº84/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 14; Tombamento CPU 419807, 393132 a 393144; TECLADO 419808, 393145 a 393157; MONITOR 419806, 393158 a 393170; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Elias de Oliveira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº85/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 7; Tombamento CPU 419370, 420673 a 420678; TECLADO 419371, 420679 a 420684; MONITOR 419372, 420685 a 420690; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Fábio Pinheiro Cardoso.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº86/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 20; Tombamento CPU 419278, 423001 a 423019; TECLADO 419279, 423020 a 423038; MONITOR 419280, 423039 a 423057; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Maria Elizabete Magalhães.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº88/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JARDIM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 13; Tombamento CPU 419809, 393171 a 393182; TECLADO 419810, 393183 a 393194; MONITOR 419811, 393195 a 393199, 393300 a 393306; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Anizario Jorge Costa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº94/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 49; Tombamento CPU 419820, 393500 a 393547; TECLADO 419819, 393548 a 393595; MONITOR 419818, 393352 a 393369, 393371 a 393391, 393392 a 393399, 393596; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Glêdson Lima Bezerra.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº96/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CARIDADE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 6; Tombamento CPU 419290, 423301 a 423305; TECLADO 419291, 423306 a 423310; MONITOR 419292, 423311 a 423315; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Maria Simone Fernandes Tavares.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº101/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 08; Tombamento CPU 419830, 393917 a 393923; TECLADO 419831, 393924 a 393930; MONITOR 419832, 393931 a 393937; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº105/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0;Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 8; Tombamento CPU 419402, 423166 a 423172; TECLADO 419403, 423173 a 423179; MONITOR 419404, 423180 a 423186; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Weliton Souza Leite.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº107/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CASCABEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T;8GB de Memória Dell RAM



DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 15; Tombamento CPU 419405, 423407 a 423420; TECLADO 419406, 423421 a 423434; MONITOR 419407, 423435 a 423448; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº110/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 5; Tombamento CPU 419842, 393692 a 393695; TECLADO 419843, 393696 a 393699; MONITOR 419844, 393990 a 393993; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco Ediberto de Souza.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº114/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE MAURITI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 19; Tombamento CPU 419848, 327271 a 327288; TECLADO 419849, 327289 a 327306; MONITOR 419850, 327307 a 327324; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Isaac Gomes da Silva Junior.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº116/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE MERUOCA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 11; Tombamento CPU 419851, 327349 a 327358; TECLADO 419852, 327359 a 327368; MONITOR 419853, 327369 a 327378; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Herton Alves de Sousa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº117/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CHAVAL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 7; Tombamento CPU 419420, 421101 a 421106; TECLADO 419421, 421107 a 421112; MONITOR 419422, 420545 a 420550; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Sebastião Sotero Veras.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº122/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE MIRAIMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.; Quantidade 5; Tombamento CPU 419860, 327391 a 327394; TECLADO 419861, 327395 a 327398; MONITOR 419862, 327501 a 327504; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº123/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE COREAÚ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 10; Tombamento CPU 419429, 421152 a 421160; TECLADO 419430, 421161 a 421169; MONITOR 419431, 421170 a 421178; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Edezio Vaz de Souza.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº126/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CRATO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 30; Tombamento CPU 419435, 421601 a 421629; TECLADO 419436, 421630 a 421658; MONITOR 419437, 421261 a 421289; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Ailton de Sousa Brasil.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº128/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CROATÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 8; Tombamento CPU 419438, 421179 a 421185; TECLADO 419439, 421186 a 421192; MONITOR 419440, 421193 a 421199; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Ronilson Francisco de Oliveira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº129/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 8; Tombamento CPU 419869, 349101 a 349107; TECLADO 419870, 349108 a 349114; MONITOR 419871, 349115 a 342121; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco de Salomão de Araújo Sousa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº130/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CRUZ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 10; Tombamento CPU 419411, 42659 a 421667; TECLADO 419412, 421668 a 421676; MONITOR 419413, 421290 a 421298; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e João Muniz Sobrinho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº136/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad;



Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 17; Tombamento CPU 419447, 393400 a 393415; TECLADO 419448, 393416 a 393431; MONITOR 419449, 393432 a 393447; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Acilon Gonçalves Pinto Junior.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº137/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPIs, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 9; Tombamento CPU 419450, 393448 a 393415; TECLADO 419451, 393456 a 393463; MONITOR 419452, 393464 a 393471; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco Austragezio de Sales.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº145/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 11; Tombamento CPU 419890, 349264 a 349273; TECLADO 419891, 349274 a 349283; MONITOR 419892, 349284 a 349293; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Giordanna Silva Braga Mano.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº148/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 9; Tombamento CPU 419379, 420712 a 420719; TECLADO 419380, 420720 a 420727; MONITOR 419381, 420728 a 420735; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº150/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 11; Tombamento CPU 393030, 421888 a 421897; TECLADO 393031, 421898 a 421907; MONITOR 393032, 421908 a 421917; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Antônio Maurício Pinheiro Jucá.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº162/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados:** Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; IntegratedRealtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High DefinitionAudio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiaute Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5" Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 12; Tombamento CPU 393045, 421948 a 421958; TECLADO 393046, 421959 a 421969; MONITOR 393047, 421970 a 421980; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Luiz Marcelo Mota Leite.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº170/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.580, de 17 de março de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 00937681/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, Modelo Optiplex 3080 (Processador Intel Core i3-10100T; 8GB de Memória Dell RAM DDR4 2666MHz; Chipset Intel B460 Chipset; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD Intel 630 integrada; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME Dell de 256GB TLC Class 35; Integrated Realtek RTL811HSD-CG Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede wi-fi Intel AX200 interna com uma antena externa; Interface de áudio realtek ALC3246 Stereo High Definition Audio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA Placa-Mãe Dell Optiplex 3080 MFF Motherboard; Teclado Dell USB KB216 Preto — Leiate Português Brasil; Mouse Dell MS116 Preto USB DPI's, acompanhado de MousePad; Monitor Dell P2219H de 21.5” Polegadas; Acessórios: Cabo Y para dois monitores, Cabo de Segurança, Cabo de Rede RJ45 e Suporte para encaixe do gabinete no monitor.); Quantidade 19; Tombamento CPU 393060, 422736 a 422753; TECLADO 393061, 422754 a 422771; MONITOR 393062, 422772 a 422789; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº193/2022

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.720, de 28 de abril de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 01863916/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Câmara Refrigerada/ Conservação de Vacinas, Vertical, 200 Litros, Modelo CDV200 A; Quantidade 3; Tombamento 423628, 423629 e 423630; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022; SIGNATÁRIOS: Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº196/2022

DOADOR: ESTADO DO CEARÁ; DONATÁRIA: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.720, de 28 de abril de 2022 e está vinculado ao processo administrativo VIPROC Nº 01863916/2022; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Câmara refrigerada/ conservação de Vacinas, Vertical, 200 Litros, modelo CDV200A; Quantidade 3; Tombamento 420094, 420095, 420096; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022; SIGNATÁRIOS: Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes e Maria do Rozario Araújo Pedrosa Ximines.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 09447367/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE POTENGI - CE**. OBJETO: o **repasse de recursos para apoio nas ações de saúde** do Município de Potengi/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4559 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 09447367/2021, Intenção de Gastos nº 1148097000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 216.231,40 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 216.231,40 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 16.231,40 (dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11232.01.334041.10100.1; 24200154.10.302.631.11232.01.334041.10000.1; 24200154.10.302.631.11232.01.334041.30100.1; e 24200154.10.302.631.11232.01.334041.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022 SIGNATÁRIOS : Lívia Maria Oliveira de Castro e Francisco Edson Veriato da Silva

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 12217539/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE**. OBJETO: **a aquisição de uma UTI móvel** para Município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4771 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 12217539/2021, Intenção de Gastos nº 1150798000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 364.355,56 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 364.355,56 (Trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 64.355,56 (Sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.04.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.04.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.04.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.04.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022 SIGNATÁRIOS : Lívia Maria Oliveira de Castro e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 01815687/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 53/2022 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº 146/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de abril de 2022, com término em 13 de outubro de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 146/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Caucaia/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo) ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 04/04/2022 - Lívia Maria Oliveira de Castro e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 01144413/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº169/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 050/2022 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 169/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2022, com término em 07 de setembro de 2022, o **Convênio nº 169/2018**, tem por finalidade o apoio financeiro objetando a realização de procedimentos ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Brejo Santo/CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/03/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro e Maria Gislaiane Santana Sampaio Landim.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 01881191/2022

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 46/2022 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 008/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de abril de 2022, com término em 11 de outubro de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 008/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Cedro/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/03/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro e João Batista Diniz.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº282/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida no endereço Rua Santa Justina, 660, andar 14 conj 141, Cond Faria Lima Corporate, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-042, inscrita no CNPJ sob o nº 49.475.833/0017-65, para sanar a inadimplência com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Paracetamol + codeína fosfato, 500mg+30mg, comprimido, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2785/2022, oriunda da ARP nº 2021/04212, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o medicamento, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará, a falta do referido fármaco poderá acarretar prejuízos aos pacientes atendidos nos 184 Municípios do Estado, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03522709/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº283/2022/SPUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida no endereço Rua Manuel Arruda nº 90, Bairro Messejana, Cep. 60.842-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, para sanar a inadimplência com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Glicazida, 30mg, comprimido revestido, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 3540/2022, oriunda da ARP nº 2021/09938, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o medicamento, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará, a falta do referido fármaco poderá acarretar prejuízos aos pacientes atendidos nos 184 Municípios do Estado, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03522040/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº284/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S/A**, estabelecida na Rua Desembargador Lauro Nogueira nº 1500, sala 210, sala 211, Bairro Papicu, Cep. 60.176-065, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Ácido acetilsalicílico, 100mg, comprimido, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 3315/2022, oriundo PE nº 2021/114, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o medicamento, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará, a falta do referido fármaco poderá acarretar prejuízos aos pacientes atendidos nos 184 Municípios do Estado, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03528880/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº285/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **DENTAL SUL ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida no endereço Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Bairro Jardim Eldorado, Cep. 85.853-020, Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.372/001-02, para sanar a inadimplência com A ENTREGA IMEDIATA do material odontológico: Lima rotatória recíproca 25mm, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 04363/2022, oriunda da ARP nº 2021/11589, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o material, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades Hospitalares da Rede SESA, tendo em vista que as Limas são indicadas no preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com

Guta-Percha, e a falta deste poderá acarretar prejuízos aos pacientes em tratamento odontológico, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03568580/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº287/2022/SPJUR/SEA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, NOTIFICA POR EDITAL a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida no endereço Rua Manuel Arruda nº 90, Bairro Messejana, Cep. 60.842-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, para sanar a inadimplência com a ENTREGA IMEDIATA do medicamento Oxcarbazepina 300mg, marca Ranbaxy, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 03829/2022, Ata de RP nº 2021/07309, PE. nº 2021/1121. Considerando o documento enviado pela contratada, em resposta à notificação enviada anteriormente, foi informado que o medicamento, objeto do empenho supracitado, estava com faturamento previsto para a segunda quinzena de abril de 2022, todavia, até a presente data a inadimplência não foi sanada. E assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 02938413/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº300/2022/SPJUR/SEA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, NOTIFICA POR EDITAL a empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 10005, Cep. 60.842-395, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, para proceder com a ENTREGA IMEDIATA do material médico hospitalar ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE0514/, oriunda da ARP nº 12638/2021, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o medicamento, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará, a falta do referido fármaco poderá acarretar prejuízos aos pacientes atendidos nos 184 Municípios do Estado, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03735834/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº303/2022/SPJUR/SEA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, NOTIFICA POR EDITAL a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, estabelecida no Setor Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Trecho, nº 20, Conjunto 10, Bairro Santa Maria, Cep. 72.549-550, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, para proceder com a ENTREGA IMEDIATA do material médico-hospitalar: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 35560/2021, oriunda da ARP nº 663/2019, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Urge informar que o material, objeto da NED supracitada, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Rede SESA e a falta deste material acarretará prejuízos aos pacientes em tratamento. Isto posto, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03636968/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº10/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº0001/2021

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 0001/2021, Processo VIPROC Nº 02919433/2021, que tem como objeto a reforma do Centro de Saúde do Meireles, no município de Fortaleza/CE, em regime de empreitada por preço unitário, considerando os elementos contidos no Processo VIPROC Nº 01863088/2022 e os critérios legais observados nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a presente licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

CÓD. ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QNT	VALOR A CONTRATAR
1	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ: 10.485.488/0001-48	1,00	R\$ 6.256.339,33
TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 6.256.339,33			

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº08/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital de nº 001/2020, do Município de Marco, conforme os elementos contidos no Processo Administrativo nº 10471493/2019, com vistas a seleção pública de Provas e Títulos, destinado a contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Marco/CE; RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do certame. Art. 2º – Designar para **compôr a Comissão** Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO II – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE III – VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

